ANNO LXXV — Terça-feira 22 de Agosto de 1899 — **NUMERO 188**

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 21 de Agosto, as 5 horas e 50 minutos da tarde (recebido nesta redacção ás 6 horas e 55 minutos).

Na Camara, os Srs. Deputados Malaquias Gonçalves e Ermirio Coutinho apresentaram um projecto de lei, autorisando o governo a abrir credito extraordinario afim de ser posto em estado de servir immediatamente o lazareto de Tamandaré para serem rigorosamente empregadas medidas prophylaticas contra quaesquer epidemias.

— No Senado, o Sr. Coelho Campos orou largamente sobre o projecto de repressão dos crimes e contravenções.

— Teve hoje lugar, em audiencia especial do Sr. Dr. Campos Salles, a entrega, pelo Sr. Salinas Vega, novo enviado extraordinario do governo da Bolivia, da carta credencial revocatoria dos poderes do Sr. José Paravicini.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE AGOSTO DE 1899

Collegio Orphanologico S. Joaquim

A agradavel impressão deixada pela visita que ante-hontem fizemos a este utilissimo estabelecimento mantido Pela Santa Casa de Misericordia, nos fornece ensejo para, ainda uma vez, patentearmos destas columnas os inolvidaves serviços prestados por esta importantissima associação.

De facto, tivemos occasião de verificar em numero superior a cem, infelizes creanças á quem a miseria e a orphandade ameaçavam de annullar, sãcres e vivas, satisfeitas e conscientes, cultivando o espirito pela instrucção e pela moral, adquirindo o exercicio honroso de uma arte qualquer, livres do grande abysmo que os ameaçavam, aproveitados para a sociedade e uteis para ella e para cada um delles mesmo em particular.

E estes infelizes de hontem, já encontram hoje na vida collegial algo de conforto e de bem estar, adquirindo por essa esmerada educação que se lhes dá gratuitamente a garantia do seu futuro.

Merece os mais justos applausos do povo pernambucano este estabelecimento de instrucção, cujos resultados praticos ninguem ignora.

Idéa generosa de um dos mais operosos Provedores d'esta instituição, o benemerito e illustrado Conselheiro Correia de Araujo, ella foi traduzida em realidade ha 2 annos, e não obstante os grandes compromissos que pezam sobre os cofres desta instituição, facto que dia a dia se vae accentuando devido principalmente á circumstancias imprevistas, com uma cifra limitadissima têm se mantido o Collegio de S. Joaquim.

Assim é, que as officinas typographicas, marcenaria e sapataria, são por demais deficientes para corresponder ao fim a que são destinadas, as de lytographia, de serralheria e etc. não poderam ser installadas ainda, no entanto os trabalhos das tres primeiras já avultam de um modo assás lisongeiro, e como tivemos occasião de verificar, todo o serviço typographico do estabelecimento e a maioria dos da Santa Casa, sahem destas officinas.

A aula de musica sobresahe admiravelmente; a banda musical é bem regular, e entre outros alumnos destaca-se uma creança de 11 annos Alfredo Gentil de Carvalho, que executa com extraordinaria correcção os mais difficies trechos de musica, compõe, escreve e até instrumenta para a banda as oeças de pequena força.

Genio precoce, esta criança será talvez, o continuador do inspirado autor do Guarany.

A ordem mantida em o estabelecimento maravilha, para a qual mui fortemente têm concorrido a reconhecida tendencia pedagogica do digno Dr. Gaudino Gonçalves de Albuquerque Silva.

O ensino religioso é ministrado pelo zeloso sacerdote Conego Casimiro Tavares Dias, que com paternal carinho tem sabido impor-se a estima e respeito dos educandos.

Que todos procurem secundar á brilhante obra da Santa Casa de Misericordia, e para isso torna-se preciso que aos esforços do actual Provedor o benemerito Commendador Albino José da Silva, ao zelo do illustrado Conselheiro Correia de Araujo seu inspirador, á incomparavel solicitude do seu mordomo Dr. Almeida Cunha, e tantos outros dignissimos auxiliares, se junte tambem o concurso do povo, representado por todas as classes afim de que possa em breve o Collegio S. Joaquim, augmentar a esphera de sua efficaz utilidade.

Em opposição aos ricos e felizes, existem os pobres, os infelizes, os pequenos deserdados têm fome, necessitam do pão tem cerebro necessitam de instrucção.

Ao Publico

O ex-governador do Estado e os Deputados Affonso Costa, Coelho Cintra e Barbosa Lima.

Lembrou tambem o Dr. Barbosa Lima como remedio efficaz para solver as difficuldades da situação, o conservar-se em 400:000$000 a verba «classes inactivas», elevada no corrente exercicio para 434:000$000.

Isto se poderia fazer, si a despeza não fosse hoje superior a de 1895. Quem concorreu para o augmento da despeza com aposentados e jubilados? Quanto a mim, posso asseverar que só concedi aposentadorias ou jubilações á pedido do funccionario, e depois de verificada a sua invalidez por junta medica. Outro tanto não poderá asseverar S. Exc. que passou para a classe dos invalidos muitos funccionarios que poderiam ainda hoje prestar relevantes serviços.

Alguns foram aposentados contra a vontade, sem que o pedissem ou requeressem; a outros foram concedidas vantagens especiaes para recompensar o serviço prestado com o pedido. No intuito de collocar um seu parente no funccionalismo do Estado o Dr. Barbosa Lima aposentou a um empregado, concedendo-lhe vencimentos superiores aos que percebia, quando exercia o cargo.

Quem foi que aposentou ou antes reformou no posto de Commandante do Corpo de Policia o Coronel Ottoni? Com que vencimentos foi elle reformado? Qual a Lei ou Regulamento de accôrdo com o qual lhe foi concedida semelhante graça? Estava verificada a sua invalidez?

A quantos Desembargadores mandou o Dr. Barbosa Lima offerecer aposentadoria? S. Exc. não responderá a estas perguntas.

Durante o meu governo, apenas uma aposentadoria foi censurada pela opposição; refiro-me a que concedi ao Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, de accôrdo com a Lei n. 165, depois de verificada a invalidez,

Era publico e notorio que o aposentado soffria de uma lesão cardiaca que pouco tempo lhe permittiria viver, como effectivamente aconteceu.

Contestou-se o seu direito á aposentadoria, e estou longe de affirmar que não houvessem para isto poderosos argumentos. Desde que, porém, uma Lei especial a autorisou, estabelecendo as condições em que deveria ser concedida, claro está que tratava-se de um caso excepcional, de um verdadeiro favor que o Poder Legislativo, para isso competente, entendeu dever fazer aquelle funccionario.

Dir-se-ha que me assistia o direito de vetar a Resolução do Congresso; mas, tendo-se dado alguns annos antes, em consequencia de uma discussão que mantivemos na imprensa sobre assumptos forenses, o rompimento de nossas relações, abstive-me de uzar d'aquelle direito, para que de modo algum se attribuisse o meu acto a sentimentos pessoaes e menos dignos.

Sem apurar responsabilidades pela despeza que actualmente realiza o Estado com o pagamento de aposentados, jubilados e reformados, perguntarei simplesmente: si era justo e rasoavel manter a verba de... ...400:000$000 quando é inquestionavel que a despeza sóbe a 480:000$000.

A verba «Empregados da Casa de Detenção» elevada de 51:605$000 a 72:345$000 tambem podia, na opinião do Sr. Barbosa, dispensar o augmento.

Entretanto, si attender-se a que o Estado paga hoje o honorario do medico do estabelecimento, que antes era pago pela municipalidade, bem como a que foi concedido pequeno augmento nos vencimentos dos guardas, ainda agora muito mal remunerados, ver-se-ha que o accrescimo é perfeitamente justificavel, é mesmo indispensavel.

Quanto á verba «Vencimentos dos Juizes de Direito» que era de 378:000$000 no orçamento de 1895 e foi elevada a 393:750$000, só uma explicação encontro para semelhante facto e vem a ser estarem vagos naquella epocha diversos municipios.

Com effeito, si ao ser votado o orçamento de 95 existia o mesmo numero de municipios que existem actualmente e mais um o de Muribeca, ultimamente suppresso; si os vencimentos dos respectivos juizes de direito mantêm-se os mesmos, sem accrescimo de um real, e si a verba de 393:000$000 é exactamente a que se necessita para occorrer ao pagamento desses magistrados, é forçoso convir em que a verba consignada no orçamento do Sr. Barbosa Lima era insufficiente, o que não se conheceu, porque S. Exc. com grave prejuizo para os interesses da justiça, deixou de nomear juizes de direito para aquelles municipios, consentindo que as suas funcções fossem desempenhadas pelos juizes de districto, a quem apenas se pagava a gratificação, isto é, a terça parte dos vencimentos dos juizes de direito.

Não tem razão o Sr. Dr. Barbosa Lima no que disse a respeito da verba de..... 189:000$000, destinada ao pagamento de vencimentos dos juizes municipaes, que não figurava no seu orçamento. Estes juizes, S. Exc. deve saber, foram creados em virtude da reforma constitucional, e esta, S. Exc. tambem não o deve ignorar, independe absolutamente de sanção ou de qualquer outra interferencia do poder executivo; decretada, a este apenas incumbe executal-a.

Pensando, porém, de modo differente do seu illustrado tio que descobrio na creação dos juizes municipaes um regresso ao systema do *arrocho* da Lei de 3 de Dezembro de 1841, como si *arrochados* vivessem todos os Estados que desde sua organisação a adoptaram, limitou-se o Sr. Barbosa Lima a dizer que considerava inopportuna a creação d'aquelles juizes, visto o augmento de despeza d'ahi resultante

Não ha duvida alguma que a instituição acarretou um accrescimo de despesa na importancia de 189:000$000, mas, por outro lado, forão tão grandes as vantagens que dimanaram para a regular distribuição da justiça, que não duvido affirmar que estas compensão perfeitamente aquelle sacrificio, principalmente se attendermos a que tantos outros se fizerão inutilmente.

Permittir que as altas funcções dos juizes de direito continuassem a ser desempenhadas pelos Juizes de districto, eleitos pelos Concelhos Municipaes, e em sua grande maioria incompetentes a partidarios (pois que erão ordinariamente escolhidos d'entre os que melhor podessem servir aos interesses da politica local), era realmente um crime que quanto antes convinha faser desapparecer; e o meio mais seguro e adquado para isso era inquestionavelmente a creação dos juizes Municipaes.

Sendo estes cargos confiados a bachareis em direito que pretendem dedicar-se á carreira da magistratura, comprehende-se bem que serão desempenhados com tanto mais correcção e criterio quanto disto depende o aproveitamento d'aquelles para os cargos de juizes de direito.

Não tenha duvida o Sr. Barboza Lima; a creação dos juizes Municipaes era uma necessidade tão palpitante e inadiavel que só um espirito obcecado poderia contestal-a.

O augmento de 24:000$000, na verba destinada ao pagamento dos vencimentos dos membros do Superior Tribunal, tambem devia ser evitado na opinião do Sr. Barbosa Lima, mantendo-se a verba de 93:000$000 consignada no seu orçamento.

Ainda desta vez não tem razão S. Exc., pois tendo sido augmentado pela Reforma Constitucional o numero de Juizes, não podia deixar de ser alterada a verba destinada outr'ora para o pagamento de seus vencimentos, a não ser que estes houvessem soffrido qualquer diminuição.

Deixei propositalmente para tratar em ultimo lugar do augmento feito nas verbas *«Senado Camara e Secretaria do Senado»* que confrontadas com as do orçamento de 1895, apresenta na differença para mais na importancia de 51:4000$000.

Esta differença provem de ter sido elevado o subsidio dos Deputados e Senadores de 20 a 30$000 por dia de sessão e de ter sido augmentada a despesa com o pessoal da Secretaria do Senado.

Não posso ser responsavel pelo acto do Senado, augmentando o pessoal de sua Secretaria e os respectivos vencimentos Todos os meus amigos politicos, deputados e Senadores, estou certo, darão testemunho de que sempre me contrariou muito o augmento de despesas, mesmo tratando-se de empregados da Secretaria de qualquer das Camaras.

As deliberações neste sentido não dependem de approvação ou consentimento do governo; mas, nem por isto deixei de manifestar-me contra o augmento de pessoal, contra a melhora de vencimentos. Esta é a verdade.

Quanto ao augmento de subsidio, decretado pela Lei n. 235 de 1897 para a seguinte legislatura e não por Lei do corrente anno para a mesma legislatura, como falsamente affirmou o Sr. Coelho Cintra, posso tambem asseverar que foi elle feito, não de accordo com o meu modo de pensar, mas contra o meu parecer claramente manifestado a todos os que me fallaram sobre o assumpto.

Em 1897, e não este anno, discutindo a questão, os amigos consideravão exagerado o meu juizo sobre a situação financeira, todos acreditavão que ella não era tão grave quanto se me afigurava.

Submettida a resolução do Congresso á minha apreciação, abstive-me de mandar publical-a, bem como de oppor-lhe o *veto*, deixando que a mesa do Senado a publicasse, como Lei, para que a todo o tempo pudesse invocar o meu procedimento afim de provar o meu modo de pensar sobre o augmento de subsidio.

Não vetei a resolução, porque estava convencido de que nada conseguiria, senão abrir luta com o Congresso, estabelecer conflicto entre o poder executivo e o legislativo, occasionando talvez mais graves resultados.

Na Collecção das leis do anno de 1897, a citada resolução foi publicada, com o n. 235, pela mesa do Senado.

Se me quizerem responsabilisar por ter concorrido para a publicação, deixando de vetar aquella resolução do Congresso, aceito a responsabilidade, confessando com sinceridade a falta que commetti no intuito de evitar mal maior. Mas, affirmo que não applaudi a idéa de elevar-se o subsidio, não porque o considerasse remunerador ou exagerado; mas, porque a situação financeira do Estado exigia a mais severa economia.

A apreciação que acabo de fazer de cada uma das verbas de despesa, augmentadas no orçamento vigente, comparado com o de 1895, tornando evidente que não era possivel manter as verbas deste, sem o proposito de augmenta-las por meio de creditos supplementares, prova exhuberantemente que a economia de 1.080:400$000 que, segundo a opinião do Sr. Barbosa Lima, devia realisar-se, conservando-se as mesmas verbas do seu orçamento, jámais se realisaria; seria puramente apparente, pois, executando-se o orçamento, a insufficiencia daquellas verbas seria supprida por creditos abertos pelo governo, como fez S. Exc., quando vigorava aquelle orçamento.

Certo disto, convencido desta verdade, depois de pretender demonstrar que podia-se fazer face aos compromissos do Estado. sem remodelar o orçamento de 95, exclamou: «HA MAIS, SENHORES; HA MAIS. *A parte principal,* continua S. Exc., *do orçamento da receita de Pernambuco . . é a do imposto de exportação cobrado na sua quasi totalidade ad valorem.* "*No orçamento de 95, ... cobrava-se a taxa de 7 % sobre o assucar o qual nessa epocha tinha sua cotação que variava do 4$500 a 6$000 por 15 kilos, em relação ao assucar branco*...

« *Pois bem, 7 %, sobre uma mercadoria que valia 6$000 por 15 kilos, isto em Junho de 1896, em Abril de 1899 este mesmo assucar cai de 7$800 a 9$000 por 15 kilos. Logo* conclue o Dr. Barbosa Lima, *si com 7 % sobre 6$000 tive cerca de 10.000:000$000, com 7 % sobre 9, se terá mais de 50 %, isto é, 15.000:000$000.* »

Onde foi que o Dr. Barbosa Lima apreudeu a calcular por esse modo? Pois porque o preço de um dos generos exportados subio a 50 % e o imposto é cobrado *ad valorem,* S. Exc. pode concluir que todos os outros generos exportados, é, o que é mais, que todos os outros impostos, mesmo os que não recahem sobre a exportação, devião ter o mesmo augmento, devião produzir mais 50 % ? !

Os 10.000:000$000 de que S. Exc., falla são o resultado da arrecadação de todos os impostos e não da do imposto sobre o assucar exportado. O augmento de 50 %, em consequencia de ter-se elevado nesta porporção o valor do assucar, deve manifestar-se apenas na arrecadação do imposto sobre a exportação desse producto; nunca, porém, sobre a dos demais que não tiverão igual augmento do preço e muito menos sobre a dos outros impostos.

O Sr. Dr, Barbosa Lima, professor em materia de calculos, relevará que corrija o seu engano, aliás ao alcance de qualquer estudante: em 1895, o imposto sobre o assucar exportado produzio 2.838:771$338, sendo a taxa 7 % e o valor 6$000 por 15 kilos. A mesma quantidade de assucar, pagando a mesma taxa e sendo o preço de 9$000, produzirá 4.313:157$457 ou mais 1.441:335$819 que elevam os 10.000:000$000 do calculo de S. Exc. a 11.441:335$819 e não a 15.000:000$000.

Do exposto se evidencia que a demonstração, resultante da comparação de algumas das verbas de despesa dos orçamentos de 95 a 98 e 1899 a 1900, e o celebre calculo, fundado no augmento do preço do assucar, actuando não só sobre a valór de todos os outros generos de exportação, como bem sobre a arrecadação de todos os demais impostos, são improcedentes, carecem completamente de fundamento.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE AGOSTO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 110 de 29 de Julho proximo findo, mandei pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 11 da lei do orçamento em liquidação, a Tondella Cockles & C., a quantia de 127$800 proveniente de objectos fornecidos para o expediente da Secretaria e casa de ordem do batalhão de infanteria e do corpo de policia urbana, durante o mez de Junho ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao Sr. Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 111 de 29 de Julho proximo findo, mandei pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 80 da lei do orçamento em liquidação, á estrada de ferro do Recife ao São Francisco, a quantia de 19$200 conforme os documentos juntos, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado no mez de Maio ultimo.—Communicou-se ao Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao São Francisco.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 1º § 3º n. 16 da lei do orçamento vigente, mandei pagar ao coronel José Francisco Salustiano Granja, a quantia de 60$000 que se achava escriturada, segundo se verifica das informações annexas ao vosso officio n. 112 de 31 de Julho proximo findo, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do municipio de Leopoldina no periodo de 15 de Fevereiro a 30 de Junho de 1896.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, que em o 1º do corrente, o auxiliar da Repartição de Policia Maritima, Gustavo Alvares Pereira de Lyra, que se achava licenciado, reassumio o exercicio de seu cargo,

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 2 de Agosto de 1899.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do art 2º § 1º n. 49 do orçamento em liquidação a Tondella Cockles & C., de quem tratastes em vossa informação n. 109 de 29 de Julho findo, a conta junta na importancia de 152$000 proveniente de encadernações de volumes de leis e decretos pertencentes a Repartição da Instrucção Publica conforme solicitou o respectivo Inspector em officio n. 180 de 16 de Junho ultimo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 108 de 29 do mez passado, mandai pagar a Companhia do Beberibe, pela verba do art. 2º § 1º n. 61 do orçamento em liquidação, conforme as contas juntas, a quantia de 67$190 proveniente do fornecimento d'agua á Escola Normal, no semestre de Julho a Dezembro do anno passado, e escripturar, para opportuno pagamento, a importancia de 19$410 correspondente ao trimestre de Abril a Junho do mesmo anno, por pertencer esta despeza ao exercicio de 1897 á 1898, já encerrado.

— Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—Deferindo o requerimento da professora Francisca Xavier Cavalcante Velloz de quem tratastes em officio n. 223 de hontem datado, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria durante o periodo de 13 de Maio a 12 de Julho ultimo. as quaes estão comprehendidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Jatobá do municipio de Boa-Vista.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 2 Agosto de de 1899

Officios:

N. 418.—Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandardes entregar ao Thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 144$000, afim de occorrer a compra de 72 reguas de pinho de riga para o serviço de decoração scena do Theatro Santa Isabel, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 5, art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 419.—Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandardes entregar ao Thesoureiro da Secretaria da Industria o quantia de 725$162, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de Julho ultimo, no serviço dos fornos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 7 art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 2 de Agosto de 1899

Acto:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Tertiano dos Reis Campello, 2.º escripturario da Recebedoria e, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1899.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que José Gonçalves Torres na qualidade de 1.º supplente assumio em 9 de Julho proximo findo o exercicio do cargo de juiz municipal de Floresta, conforme participou-me em officio dessa data.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Salviano Correia de Oliveira Andrade, segundo participou em officio de 9 de Julho proximo findo, assumio nessa data o exercicio do cargo de juiz municipal de Floresta para o qual foi nomeado em 27 de Maio ultimo. deixando o em seguida para assumir o de juiz de direito do referido municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 2.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 147. de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 43 da lei do orçamento em liquidação, ao alferes do corpo de policia urbana, João Ferreira da Silva Junior a quantia de 34$762 a que tem direito, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Limoeiro, no periodo de Janeiro a Junho deste anno.

— Ao mesmo.—Tendo o tenente Hermogenes Cavalcante Cabral, encarregado da compra de animaes, no municipio da Victoria, para a remonta da cavalhada da companhia de cavallaria, despendido da quantia de 1:500$000 que para aquelle fim mandei entregar pela Repartição ao vosso cargo. em 28 de Julho ultimo, ao Coronel Commandante Geral das Forças Militares de policia, sómente a de 1:330$000 conforme consta do documento junto por cópia, declaro-vos que o quartel mestre do batalhão de infanteria terá de recolher aos cofres da mesma Repartição a importancia de 140$000 restante daquella.

— Ao Sr. Coronel Commandante Geral das Forças Militares de Policia.—Em solução ao assumpto do vosso officio n. 901. de 28 de Julho ultimo. autoriso-vos a concederdes se não houver inconveniente, dez dias de licença, nos termos do art. 40, do Regulamento de 25 de Agosto de 1896, ao sargento do batalhão de infanteria, Manoel Pereira de Sant'Anna, actual commandante do destacamento de Itambé, para ir ao Estado de Alagoas, afim de conduzir sua familia para esta capital.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda transmittir vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de Julho proximo findo.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco do dia 3 de Agosto de 1899.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 116 de 1 do corrente, mandai pagar pela respectiva folha a Isabel Francisca de Albuquerque, mão do finado Amaro Francisco Xavier a quantia de cincoenta e dous mil setecentos e sessenta e trez réis, (52$763) correspondente a dezenove dias de serviço do mesmo Amaro, na qualidade servente da Escola Normal.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 3 de Agosto de 1899.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, resolve nomear o 3 escripturario da Recebedoria, Felippe Duarte Pereira, para exercer o cargo de 2º, durante o impedimento do funccionario effectivo, bacharel Manoel Tertiano dos Reis Campello.

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, resolve nomear Manoel Virginio Carneiro Leão, para exercer o cargo de 3º escripturario da Recebedoria do Estado, durante o impedimento do funccionario effectivo, Felippe Duarte Pereira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES, E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente ,do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco.

Portaria:

O Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Arthur de Miranda Castro promotor publico do municipio de Tacaratú e tendo em vista o attestado medico exhibido resolvo prorogar por 35 dias a licença em cujo goso se acha.

Officios:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.—Passo as vossas mãos para que vos digneis dar-lhe o conveniente destino a inclusa carta rogatoria expedida pelo Dr. Juiz de Direito do Civel desta Capital á Justiça do Reino de Portugal afim de ser alli citada D. Joaquina Rosa Dias a requerimento, de Luiz Maria Ribeiro Guimarães.

— Ao Dr. Juiz de Direito de Itambé.—Sciente pelo vosso officio de 25 de Julho proximo findo de que inaugurastes nesse municipio em audiencia especial do dia 17 do mesmo mez o serviço do registro e transmissão de immoveis pelo systema Forrens, declaro-vos que, segundo está expressamente declarado no art. 2º do Decreto 451 B de 30 de Maio de 1890 a execução dos respectivos actos compete ao official do Registro Civel das Hypothecas sob a direcção do Juiz de Direito a quem o mesmo serviço se acha submettido.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda. — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que o bacharel José Francalino de Paiva, juiz municipal de Garanhuns deixou em 1 do corrente o exercicio de seu cargo por motivo de molestia conforme participou em officio dessa data.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 4 DE AGOSTO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Dezembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Acto:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, attendendo ao que requereu o guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção Manoel Corrêa Maciel da Silva, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve usando da autorisação contida [illegible] 403 de 28 de Junho ultimo, conceder-lhe tres mezes de licença com todos os vencimentos para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença, no praso de 15 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 120 de 2 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 42, da lei do orçamento em liquidação, ao ex-sargento do batalhão de infanteria [illegible] Ovidio de Miranda

ILEGIVEL

MUTILADO

Galeão, a [illegible] de 69$000 proveniente de peças de fardamento vencidas, a que deixou de receber, durante o anno proximo passado e no corrente.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 119, de 2 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2º § 1º n. 42, da lei do orçamento em liquidação, ao ex soldado do batalhão de infanteria Paulino Ferreira da Costa a quantia de 27$700 proveniente de peças de fardamento vencidas, é que deixou de receber no corrente anno.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 121 de 2 do corrente, mandai pagar, pelo art. 2º § 1º n. 42, da lei do orçamento em liquidação, ao ex 2º sargento do corpo de policia urbana Antonio de Souza Mattos, a quantia de 20$400, proveniente de peças de fardamento vencidas, e que deixou de receber no corrente anno.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 122 de 2 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 2º § 1º n. 42 da lei do orçamento em liquidação ao ex sargento da Companhia de Cavallaria José Cabral Borges, a quantia de 48$290, proveniente de peças de fardamento vencidas, e que deixou de receber durante o anno proximo passado e no corrente.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 4 de Agosto de 1899.

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 122 de 2 do corrente mandai pagar a Aprigia Marinho Falcão, professor interino da Cadeira do Brejo, os vencimentos integraes a contar de 1 de Abril a 10 de Junho ultimos, visto ter estado o professor effectivo licenciado, sem vencimentos, e bem assim a quantia estipulada para expediente, correndo a despeza pela folha competente.

— Ao Dr. Presidente do Estado da Pahyba.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 322 de 15 de Junho ultimo e agradeço a remessa do exemplar impresso da mensagem que apresentastes á Assembléa Legislativa desse Estado no dia 9 do mesmo mez, por occasião da installação de sua 4ª legislatura.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Vice-presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o director do Instituto Benjamin Constant, segundo participou em officio de 31 de Julho ultimo nomeou na mesma data nos termos do artigo 47 do Regulamento de 15 de Julho de 1895 o cidadão Ildefonso Alpheu de Moura Accioly para exercer o logar de preparador de sciencias physicas, mineralogia e geologia do referido estabelecimento.

— Ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data deferio o requerimento em que a professora da cadeira mixta de Panellas pedio para serem feitas as necessarias notas nas repartições competentes de que passa a assignar-se, em consequencia do seu casamento, Maria do Livramento Selva Joel.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Agosto do 1899

N. 420 —Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandardes restituir ao cidadão Eustaquio de Carvalho Souza, contractante da cadeia da Escada a quantia de 700$000 que depositou nessa repartição para garantia de seu contracto, visto já ter feito entrega definitiva da referida obra, segundo informa a Secretaria da Industria.

N. 421.—Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandardes entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 1:491$200 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de Julho ultimo na fiscalisação dos serviços abaixo declarados, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 1º § 2º do orçamento em vigor:

N. 7. Esgoto	527$000
N. 13. Illuminação do Recife	651$000
N. 14. Idem de Olinda	316$200

N. 422 —Ao Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Em resposta ao vosso officio n. 100 de 2 do corrente autoriso-vos a mandardes desligar desse estabelecimento o alumno Pedro Alves Vianna conforme requereu sua tia Salustiana Maria da Conceição.

SEGRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Agosto de 1899

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, usando da autorisação que lhe é conferida pelo art. 1º—Disposições Geraes—da lei orçamentaria vigente, resolve, na conformidade do n. III do citado artigo, contrahir com o Commendador Albino José da Silva, um emprestimo da importancia de cem contos de réis (100:000$000) com juro a razão de 8 % ao anno para o fim de correr ao pagamento de despezas effectuadas no exercicio ora em liquidação, sob as clausulas seguintes:

1º O Commendador Albino José da Silva, pelo presente contracto, obriga-se a fazer ao Estado um emprestimo da quantia de cem contos de réis (100:000$000), vencendo os juros de 8 % ao anno, o qual será, em cheques sobre o Banco Popular, entregue ao Thesouro na occasião em que assignar o respectivo termo.

2º O Estado obriga-se á effectuar o pagamento desse emprestimo em duas prestações cada uma da importancia de cincoenta contos de réis (50:000$000) e ambas no mez de Fevereiro do anno proximo vindouro, sendo a primeira no primeiro dia util e a segunda no ultimo dia util desse mez.

3º O Estado obriga-se igualmente a pagar os respectivos juros em cada um dos dias em que effectuar o pagamento das prestações vencidas.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo contratado com o commendador Albino José da Silva, um emprestimo da quantia de 100.000$ vencendo juros a razão de 8% ao anno em favor do Estado, transmitto-vos em original o incluso acto em virtude do qual deverá ser lavrado o respectivo termo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Agosto de 1899

Emilia Maria Gitirana Santos, professora da cadeira mixta do presidio de Fernando de Noronha, solicitando 3 mezes de licença em prorogação daquella em cujo goso se acha.—Sim, com metade do ordenado.

Jovino de Mello Vieira, professor nomeado para reger a cadeira do povoado da Penha do Floresta, requerendo mais 90 dias do prazo que lhe foi concedido afim de assumir o exercicio da referida cadeira.—Indeferido.

Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, nomeado professor publico effectivo da cadeira do sexo masculino de Granito, solicitando mais 30 dias de prazo para assumir o exercicio da respectiva cadeira.—Sim, a contar da data da terminação do prazo corrente.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, pedindo para ser pago ao seu thesoureiro Dr. Galdino [illegible] Eudoxio de Britto, a quantia de 750$000, [illegible] sua subvenção votada no orçamento [illegible] e relativo ao trimestre de Abril a Junho ultimo.—Deferido com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

[illegible] Benedicto Ribeiro da Costa, ex-sol-[illegible]dado do Corpo de Policia Urbana, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Luci Cavalcante, ex-carcereiro da cadeia da villa de Alagôa de Baixo, por seu procurador Custodio Pereira Paiva, solicitando o pagamento da quantia de 510$000 que se acha escripturada, proveniente de ordenados que em tempo deixou de receber.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Davino Ribeiro de Senna, 2º sargento do destacamento de Amaragy, solicitando pagamento de fornecimento de agua e luz ao mesmo destacamento, durante os mezes de Janeiro a Maio do corrente anno.—O peticionario já foi attendido com o officio dirigido em 15 do corrente ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Francisco Torquato Paes Barreto, Juiz Municipal de Ipojuca, solicitando a sua exoneração do referido cargo.—Como requer.

Delfino da Silva Tigre, pedindo autorisação para embarcar a bordo do vapor «Beberibe», para Fernando de Noronha, as mercadorias constantes da nota inclusa, a ordem de Manoel Alves Pinto Barbosa.—Como requer.

Luiz Pinto Ribeiro, Capitão do Batalhão de Infantaria, solicitando o abono de 3 mezes de soldo afim de fazer acquisição de um novo fardamento.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Feitoza de Lima, Alferes da Companhia de Cavallaria, solicitando abono de 3 mezes de soldo afim de comprar outro uniforme por estar estragado o de seu uso.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rodolpho Ramulo Rodrigues Rosa, Alferes do Batalhão de Infantaria, solicitando o abono da ajuda de custo a que tem direito por ter ido em diligencia a Taquaretinga, de onde recolheu-se a 13 do corrente.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Rufino Teixeira de Carvalho, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Concedo o perdão, em vista das informações.

José Pedro da Silveira, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr Juiz de Direito do municipio de Gamelleira para mandar juntar a certidão pedida.

Luiz Pinto Ribeiro, Capitão do Batalhão do Infanteria Estadoal, solicitando o pagamento do fornecimento de luz e agua da diligencia de Timbaúba, no periodo de 15 de Março a 28 de Julho deste anno.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Constantino da Silva Carneiro 2º sargento do Batalhão de Infantaria, solicitando o pagamento da quantia de 40$800 relativo ao fornecimento de luz e agua ao destacamento do Brejo, no periodo de Janeiro a Junho.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Soriano de Souza, ex-soldado do Corpo de Policia Urbana, solicitando indemnisação das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Coronel Commandante Geral das forças militares de policia.

Antonio Barboza Ribeiro, 2º sargento do Batalhão de Infantaria, solicitando pagamento do fornecimento de luz e agua do destacamento de Garanhuns, a contar de 9 de Outubro do anno findo a 9 de Julho passado—Deferido com officio desta data ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Carneiro da Cunha, carcereiro da cadeia da cidade de Gloria de Goytá, solicitando pagamento de dous mezes de ordenado a que tem direito pelo exercicio do alludido cargo.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Joaquim Frutuozo, commerciante na cidade de Agua Preta, solicitando pagamento da quantia de 45$600, proveniente de fornecimento de luz a cadeia e quartel daquella cidade.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 16 de Agosto de 1899.

Gouveia & C., emprezarios do mercado "Coelho Cintra" pedindo para que sejam dadas as necessarias providencias no sentido de evitar-se que os corpos de policia façam exercicios nos terrenos do referido mercado.—Queiram informar, com urgencia os Srs. Dr. Prefeito do municipio e coronel commandante das forças do Estado.

— Dia 19 —

Os mesmos, sobre o mesmo pedido.—Remetta-se para os fins legaes ao Dr. Procurador dos Feitos.

— Dia 21 —

Bacharel João Evangelista da Silva juiz municipal de Buique, pedindo pagamento dos vencimentos integraes do cargo de juiz de direito, no periodo de 1 a 21 de Junho findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

PREFEITURA MMNICIPAL EO RECIFE

Despacho do dia 21 do corrente

Antonio Machado Pereira Vianna, Alexandre Soares de Almeida, João Martins Pereira.—Sim, pagando os respectivos emolumentos e impostos.

Francisco Antonio Soares, Manoel Francisco Damasio.—Em vista da informação da Directoria de Obras, como requerem, pagando os respectivos emolumentos.

Francisco Carneiro Almeida.—Em vista das informações, como requer.

José Franco Ferreira e outro.—Sim, em termos.

Joaquim Francisco H Cavalcante.—Como requer, pagando os emolumentos legaes.

Manoel Pereira da Silva.—Deferido em vista do parecer da Directoria de Contabilidade e Rendas.

Pedro de Alcantara B. Moreira.—Deferido de accordo com a informação do lançador.

Teixeira & Santos.—Sim, pagando os respectivos impostos e emolumentos de accordo com a informação do lançador.

Prefeitura Municipal do Recife, em 21 de Agosto de 1899.

O porteiro,
Manoel José de Sant'Anna Araujo.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 19 de Agosto de 1899

Joanna Baptista Bezerra do Amaral.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Tranquilino da Cruz Ribeiro.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

José Pinto de Figueiredo, José Luiz da Silva Garrido, Maria Amelia Caldas e Thomaz Antonio de Barros Campello.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Manoel José Soares de Avellar, Antonio Bernardino dos Santos, Umbelina da Rocha Wanderley, José Alexandre de Almeida e Manoel Francisco Reinaldo.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Tondella Cockles & C.—Ao Exm. Dr. Dr. Governador.

Etelvina Muniz Tavares de Sant'Anna e [illegible] Muniz Tavares de Sant'Anna.—Deferido.

O protocolista,
Amaro Beudoux.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 21 de Agosto de 1899

[illegible] M. Guimarães, Antonio Fagoso da Silva Petersburgo.—Informe a 1ª Secção.

Landy Brothers, Olinto Jardim & C., os mesmos.—Informe a 3ª Secção.

Rodrigues Lima & C., os mesmos, os mesmos.—Informe a 3ª Secção.

Candido de Souza Miranda Castro.—Certifique-se.

Joanna Baptista Bezerra do Amaral.—A 1ª Secção.

O porteiro,
Sebastião Cavalcanti.

ESTADOS DA UNIÃO

Sul

GOYAZ

Falleceu á 1 hora da tarde do 8 o senador federal por este Estado Antonio José Caiado.

Nasceu em 1826, sendo oriundo de uma familia de lavradores do municipio desta capital, e fez-se pelo proprio esforço, conquistando pelo trabalho as mais elevadas posições.

Chefe politico de grande prestigio, militara até 1889 no partido liberal, tendo sido eleito em varias legislaturas deputado á assembléa provincial, cuja presidencia occupou diversas vezes como primeiro vice-presidente.

Proclamada a Republica, a ella adherio e prestou valiosos serviços na reorganisação partidaria do Estado, sendo eleito seu 1º vice-presidente.

Nesse caracter exerceu as funcções presidenciaes durante alguns mezes, renunciando aquelle logar para ser eleito senador da Republica.

A sua morte é geralmente sentida por amigos e adversarios politicos.

O seu enterro foi muito concorrido.

No sahimento notava-se a presença do presidente e de todos os secretarios do Estado, deputados, membros da magistratura do Estado e federal, chefe de policia, intendente, commandante do districto e officiaes do exercito, commerciantes, lavradores e até grande numero de adversarios politicos.

No cemiterio proferiram discursos, fazendo o elogio necrologico do illustre morto, os Srs. Luiz Guedes, desembargador Coriolano Loyola e capitão Antonio Basilio.

RIO GRANDE DO SUL

O serviço de descarga da alfandega da cidade do Rio Grande foi no dia 11 suspenso por falta de credito para a compra de material necessario á capatazia, visto terem se recusado os fornecedores a vender fiado.

Chatas e saveiros estão atracados, sem poderem descarregar, affectando isto graves interesses commerciaes.

Urge que o governo dê providencias.

— Em Pelotas, falleceu no dia 10 do corrente o ancião Dr. Affonso Alves.

No antigo regimen exerceu o finado os importantes cargos de presidente de provincias e deputado geral.

— O «Correio Mercantil» encetou hoje uma série de artigos favoraveis ao projecto para construir o porto do rio Chuy, neste Estado, com estrada de ferro até esta cidade.

E' este um grande melhoramento que desperta geralmente o mais vivo interesse.

O Presidente do Estado já nomeou a grande commissão que se deve incumbir dos trabalhos da exposição estadoal em 1900.

Essa commissão funccionará sob a presidencia do Dr. Montaury, intendente municipal.

— A União Velocipedica de Porto Alegre concedeu diploma de socias honorarias a 21 senhoras, eximias cyclistas.

— Fundou-se mais uma sociedade sportiva, denominada Derby Club.

— A autoridade judiciaria da cidade do Rio Grande, coadjuvada pela sub-intendencia municipal, procede com energia e rigor para cohibir o jogo do bicho naquella cidade.

S. PAULO

Com o fim de aguardar a chegada do conselheiro Luiz Vianna, compareceram na gare do Norte o vice-presidente do Estado, secretarios da Fazenda e da Agricultura, official de gabinete e ajudante de ordens do presidente do Estado, chefe de policia, presidentes do Senado e da Camara, deputados, commissões do Congresso e da Camara Municipal, Dr. Bernardino de Campos, Mesquita, Azevedo Marques, Rubião Junior, Paula e Souza, Dr. Barreto, senadores, deputados, officiaes da guarda nacional e da força publica, funccionarios publicos, jornalistas, familias, etc.

Na gare estava uma banda de musica; e em frente á estação formavão o primeiro batalhão de policia e um piquete de cavallaria.

A' chegada do trem, ás 5 horas e 40 minutos do dia 9, a banda tocou o hymno nacional, sendo acclamado o conselheiro Luiz Vianna e erguidos vivas á Republica.

Recebido pelos principaes politicos, e depois dos cumprimentos, S. Exc. sahio da gare acompanhado dos membros da sua comitiva, entre alas de povo que o acclamava, prestando então o batalhão as honras.

Tomando o landau em companhia do vice-presidente do Estado, e procedido do piquete de lanceiros e seguido de grande acompanhamento de carros, o conselheiro Luiz Vianna seguio para o palacio do governo, onde ficou hospedado, assim como os Srs. Seabra, Eduardo Ramos e Hermogenes Vianna, indo os demais membros da comitiva para a Rotissere.

A' noite houve banquete em palacio, e depois recepção, tocando no jardim do palacio, que estava illuminado, uma banda de musica.

Foi extraordinaria a concurrencia popular.

— O conselheiro Luiz Vianna as 8 1/2 horas da manhã de 10 sahio com a sua comitiva, acompanhado do vice presidente do Estado, secretarios da agricultura, justiça, interior, chefe de policia, Drs Bernardino Campos Julio de Mesquita, Cincinato Braga e Seabra, indo visitar o quartel da luz, onde foi recebido com as honras do estylo, demorando se ali algum tempo em palestra com a respectiva officialidade, que gentilmente lhe mostrou todos os compartimentos do quartel e o monumento erigido em memoria dos mortos de Canudos, a usina da luz electrica, o hospital e as cavallariças.

Terminada a visita, regressaram a palacio, onde, depois de pequena demora, o Dr. Luiz Vianna e a sua comitiva sairam de novo, dirigindo-se as secretaria da fazenda e agricultura e a repartição de policia.

Houve em seguida almoço no palacio, findo o qual o presidente do Estado da Bahia foi visitar a Escola Modelo Prudente de Moraes e a Escola Polytechnica, sendo ahi recebido com demonstrações de sympathia.

As 5 horas da tarde voltaram todos para palacio, onde foi pouco depois servido o jantar.

A noite houve grande recepção, terminada a qual, em companhia do Dr. Bernardino Campos, o conselheiro Luiz Vianna visitou em sua residencia o Dr. Cerqueira Cesar, presidente do Senado.

Nessa digressão, e quando ia a visitar com a sua comitiva as escolas, ao passar em frente a photographia Valle, foi convidado a entrar, sendo então tiradas diversos grupos.

— As repartições estadoaes e municipaes encerraram o expediente ao meio dia.

— No dia 11 é aqui esperado o general Dionisio Cerqueira, que seguirá com o Dr. Luiz Vianna para Piracicaba na segunda-feira, segundo corre.

Antes disso, porém, S. Exc. visitará as caixas d'agua, o bairro da Consolação, a Avenida Paulista, o hospital de Isolamento e Jardim da Infancia e outros pontos, indo no sabbado visitar o coronel Prestes, presidente do Estado, em Santos e no domingo a Cantareira, onde almoçará visitando depois o monumento do Ypiranga.

— Com effeito no dia 11 o conselheiro Luiz Vianna em companhia do vice-presidente do Estado, secretarios da agricultura e da fazenda e dos Drs. Julio de Mesquita, Cincinato Seabra, Theodoro Sampaio, director do serviço sanitario; Hermogenes Vianna e Antonio Prudente de Moraes, ás 9.15 da manhã sahiram de palacio para visitar a caixa d'agua da Consolação indo as 10,10 para o hospital de isolamento, onde se demoraram visitando todas as suas dependencias e passando depois ao instituto Bacteriologico.

Os visitantes mostraram-se agradavelmente impressionados com o bom mentado estabelecimento.

Ao sairem do hospital de isolamento, incorporaram-se mais o secretario do interior e os Drs. Arlindo Fragoso e Vaz Carvalho; percorreram toda a Avenida Paulista indo depois á caixa d'agua da Liberdade, onde fizeram curta visita.

As 11 1/4 chegaram á Escola Normal onde os aguardavam os Drs. Bernardino de Campos, Almeida Nogueira, director e vice-director da escola.

Depois de percorrerem as dependencias da escola, assistindo as aulas de esgrima e de gymnastica, foram ao jardim da infancia onde diversas crianças recitaram poesias e entoaram hymnos.

Regressaram para palacio onde almoçaram.

Em seguida houve recepção em Palacio.

A's 4 horas da tarde foram ao Instituto Vaccinogenico assistir á extracção e manipulação da vaccina.

Retirando-se para o Ypiranga, visitaram o monumento; regressaram depois á palacio onde houve pequeno descanço.

— O banquete na Rotisserie começou as 9 horas da noite e era de 100 talheres.

Compareceram vultos proeminentes da politica, membros do Congresso, ministro do Tribunal de Justiça, juizes estadoaes e federal, procurador da Republica, membros do governo e a comitiva do Dr. Luiz Vianna.

Só houve dois discursos: do Dr. Bernardino de Campos, saudando o Dr Luiz Vianna em nome do partido, e do Dr. Luiz Vianna agradecendo e saudando a mocidade do partido republicano paulista assim como os velhos representados nos Drs. Campos Salles e Prudente de Moraes.

O Dr. Antonio Prado passou ao Dr. Pedro Vicente o exercicio do cargo de Prefeito Municipal que deve reassumir no dia 25 do corrente.

— Parece certo que o Presidente do Estado, atacado de beriberi, partirá por estes dias de Santos para S. Sebastião.

Acceitando o offerecimento do Governo Federal, fará viagem no vapor «Commandante Freitas.»

— Estão enfermos tambem os ministros do Tribunal de Justiça Drs. Frederico Brotero, Canuto Saraiva e Miguel Godoy.

Diz o «Diario Popular» que o Dr. Bernardino de Campos esteve de manhã em conferencia com o conselheiro Luiz Vianna e acredita se que a ella não foi estranha a politica.

— O jury de Itú absolveu unanimemente o Sr. Peregrino Fonseca, irmão do Deputado Federal Edmundo Fonseca, accusado de ter assassinado com um tiro a Fogaça Freitas, irmão de Cesario Freitas, tambem Deputado.

Foi reconhecida a legitima defesa.

Foi defensor o Dr. José Alves dos Santos Junior.

— Os Presidentes do Estado, do Senado e da Camara dos Deputados telegrapharam ao Ministro do Exterior pedindo saudar o General Roca.

— Os estudantes de direito commemoraram a data da creação dos cursos juridicos com a fundação das academias de S. Paulo e Olinda, por meio de um «pic-nic» na Cantareira.

O secretario da agricultura concedeu-lhes para isto trem especial.

Os referidos estudantes a noite reuniram-se no salão «Progredior,» onde fizeram servir uma mêsa de doces, a que compareceram representantes da imprensa.

Houve muitos brindes, sendo o de honra erguido ao barão de Ramalho director da Faculdade de Direito.

— A's 5 horas da tarde de 10, cahio aqui violento tufão, acompanhado de chuva, de granizo e trovoada, soffrendo por isso muitas casas que tiveram os telhados descobertos.

Cairam diversos muros, foram desraizadas arvores e houve outros prejuizos.

A fabrica de fumos Godoy & C., á rua Seminario, teve um galpão destruido e uma parede caida sobre as machinas e mercadorias, soffrendo prejuizos superior a 15:000$000.

O circo Pery, armado na praça da Republica, ficou completamente inutilisado.

Os fios das linhas telephonicas em grande parte romperam-se.

As linhas telegraphicas da Companhia Paulista interromperam se desde essa occasião.

O tufão durou 3 minutos e meio.

— O senado estadoal nomeou para represental-o nas festas em obsequio ao general Roca nessa capital os senadores federaes, Drs. Paula e Souza, Moraes Barros e Rodrigues Alves.

— Foi promulgado o decreto legislativo que autorisa o governo do Estado a contractar o serviço de navegação dos rios Ribeira e Jaquiá e o trecho maritimo até Sabaúna.

— A' vista das considerações feitas pelo «Estado» sobre a mudança dos nomes das ruas, o vereador João Bueno, em sessão da Camara Municipal, hoje, prometteu apresentar na proxima sessão um projecto restabelecendo nas ruas da cidade os seus nomes primitivos, de modo a guardar as tradições.

— Recomeçam nas ruas dessa cidade as aggressões aos transeuntes por desordeiros. Hontem, ás 11 horas da noite foi brutalmente aggredido na rua Barão de Itapetininga um moço de nome Armando Vautier, cujo estado é grave. A policia recusou intervir contra os desordeiros.

Ha queixa geral contra o serviço de policiamento da cidade. Diariamente são registrados roubos e outros crimes.

Ainda contra a policia articulam se arbitrariedades commettidas até na propria repartição central onde ainda na madrugada de hoje foi maltratado um commerciante hespanhol.

— O chefe de policia foi a 5 a Santos visitar o presidente do Estado.

BAHIA

No dia 10 foi solemnemente, encerrado o Congresso do Estado.

Com grande concurrencia, notando-se o comparecimento de quasi todos os magistrados e advogados desta capital, assim como lentes e estudantes da Faculdade de Direito, realisou se no dia 11 a collocação solemne do retracto de Teixeira de Freitas, immortal autor da «Consolidação das leis civis», na sala das sessões do Tribunal de Appellação e Revista.

O conselheiro Filinto Bastos, orador official do Tribunal, produzio notavel discurso; e representando a classe dos advogados, orou em seguida o Dr. Cardoso da Cunha.

A iniciativa desta homenagem prestada á memoria do grande jurisconsulto partio do conselheiro Pedro Mariani, actual Presidente do Tribunal.

— Colhido do *Jornal de Noticias*, transcreve o *Correio de Noticias* a seguinte noticia:

«Carta vinda de Roma diz que já embarcou para esta capital, em companhia de outras dignidades, S. Exm. Revm. D. Jeronymo Thomé da Silva.

Da mesma missiva destacamos mais as seguintes linhas:

«No dia 9 terminou-se, com grande solemnidade, a cerimonia do concilio da America Latina. A despedida dos bispos foi tocante e impressionadora, principalmente quando um dos bispos subio ao pulpito e pronunciou o *Procedamus in pace*, respondendo os outros *Amem*.

No dia 10 de Julho foram todos os sacerdotes e seus secretarios ante a presença de S. S. Leão XIII despedir-se, por terem de regressar.

O Santo Padre recebeu a todos com muita alegria e, n'um desdobramento de sua proverbial bondade, disse estar agora satisfeito porque no tempo do seu governo conseguio ver realisado esse concilio, que trará para toda America Latina grandes fructos.

Terminou S. S. dando uma benção ao Brazil, ás familias de todos os bispos e [illegible] seus secretarios.

Foi um acto tocante esse da despedida, impressionando a todos a presença calma do nonagenario Papa, cujos labios desprendiam-se em palavras santas, deixando ver o seu contentamento».

— Para a vaga do deputado coronel Santos, ultimamente fallecido, foi eleito o Dr. José Alvaro Cova, que recebera manifestação de seus amigos quando lhe foi entregue o respectivo diploma.

— Sertanejo aqui chegado diz serem indescriptiveis os horrores causados pela secca no sertão, havendo logares já inteiramente despovoados.

Pelas estradas encontram-se centenas de pessoas e bichos mortos, affirmando uma carta de Baixa Grande terem morrido de fome familias inteiras, em virtude da secca.

— O Senado approvou o projecto autorisando o Governo a abrir um credito até 30 contos para as despezas com a commemoração do 4º centenario do descobrimento do Brazil nesta capital.

— Foram reeleitos hoje, o presidente e vice presidente do Tribunal de Appellação, conselheiros Pedro Mariani e Joaquim Spinola.

— A divida passiva da Bahia, segundo o relatorio do Secretario das Finanças ultimamente distribuido, eleva-se a. . . 13.130:194$480, podendo resumidamente discriminar-se assim:

Consolidada	
Externa	6.191:600$025
Interna	3.881:[illegible]$000
	10.072:[illegible]$000
Fluctuante	3.057:504$125
	13.130:291$180

Na parte referente ás rendas, vê se pelo relatorio que as do anno passado sobrepujaram as de 1897 na lisongeira cifra de 3.689:280$929, concorrendo para esse accrescimo o imposto de exportação com a somma de 3.054:733$412 differença entre 7.565:105$204 em quanto importou a arrecadação de 1897, e a de 10.615:838$616 somma exacta da collecta feita em 1898.

— A partida do conselheiro Luiz Vianna para o Rio de Janeiro, foi acto de grande imponencia pela concurrencia e presença do escol da sociedade bahiana grande numero de senhoras, Sr. vice-presidente do Estado, Senado e Camara incorporados, representantes da magistratura, commandante do districto, officialidade da força federal, da policia, da guarda nacional e da armada, representantes do magisterio superior e secundario, funccionalismo, ordens monasticas, governador do arcebispado, collegios, etc.

A ponte da Companhia Bahiana e immediações estavam apinhadas de povo. Ao longo do cáes estendia se a brigada policial, que prestou as honras devidas

O conselheiro Vianna passou entre alas da multidão que o acclamava.

Uma flotilha de 8 vapores, lanchas; escaleres cheios de povo, com banda de musica, acompanharam S. Exc. a bordo, trocando saudações de despedida.

A camara dos deputados, o senado e a intendencia votaram moções de despedida, desejando prospera viagem a S. Exc.

— O Sr. Dr. José Aquino Tanajura vice-governador em exercicio recebeu no palacio Victoria os cumprimentos dos secretarios do Estado, officialismo publico, senadores, deputados e pessoas gradas.

Os secretarios do Estado pediram demissão que lhes foi negada por merecerem toda a confiança e não haver solução de continuidade do Governo.

Assumio o logar de director da secretaria do interior o Dr. Junqueira Ayres, ex-official do gabinete do governador; e para este ultimo cargo foi nomeado o Dr. Guilherme Muniz Barreto Aragão.

— Passou em 3ª discussão na Camara o projecto de orçamento, com pequenas alterações.

Ficou reduzido de 10% o imposto de exportação de café.

Foi approvada uma emenda autorisando o Governo a emittir bilhetes do Thesouro até 2.000:000$ por antecipação de renda resgataveis dentro do exercicio.

— O Senado approvou em 3ª discussão o projecto sobre força publica.

— O 2º anniversario de sua partida para os hospitaes de sangue em Canudos, os estudantes de medicina fizeram brilhante passeiata, seguidos de uma banda de musica.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 15 do corrente.

Escreveu ao *Jornal do Commercio* o Sr. Dr. Victorino Monteiro, ex-ministro plenipotenciario do Brazil na Republica Oriental do Uruguay, o seguinte:

«Só agora ao regressar de S. Paulo li a «Carteira de um diplomata», livro publicado ultimamente pelo illustrado Dr João Marques de Carvalho, ex-secretario da legação em Buenos Ayres.

Em diversas paginas faz referencias lisonjeiras e demasiado generosas ao meu nome; porém, alguns episodios são narrados com grande infidelidade e comprometem altamente o criterio e a correcção mais elementar que deve manter um diplomata.

Se fossem verdadeiros esses factos, eu mesmo me consideraria de uma insensatez inqualificavel e inteiramente incapaz para exercer tão elevado cargo em época difficil e anormalissima, que demandava, ao lado de grande energia e firmeza, a maior prudencia, reserva, criterio e habilidade.

E', pois, natural que me apresse a rectificar alguns dos episodios em que infelizmente fui envolvido.

Jamais me fiz acompanhar de secretario algum quando ia á «casa do Governo», o que succedia quasi diariamente, a não ser quando recentemente chegados, no intuito de apresental-os ao Ministro das Relações Exteriores; por isso, muito me sorprehendeu a affirmativa do autor da «Carteira de um diplomata» de que havia presenciado o incidente relativamente ao «Tiradentes». Eis o occorrido:

Dirigindo-me á «Casa do Governo» em companhia do Tenente Domingos Barreto Leite, nomeado recentemente addido militar, no intuito de apresental-o ao Sr Oscar Hordenana, Ministro Interino das Relações Exteriores, encontrei ao tomar a carruagem o Commandante do cruzador «Tiradentes», então o distincto e correctissimo capitão-tenente Carino de Souza Franco, que me informou se preparava para o dia seguinte uma critica mordaz e deprimente, não só dos brios da marinha nacional, como tambem á nossa nacionalidade, entregando-me uns immundos versos, altamente offensivos aos brazileiros e aos officiaes e praças que se haviam mantido firmes ao lado do Governo legal.

Depois de apresentar o addido militar ao illustre Ministro Oriental, cavalheiro de fino trato, competentissimo e muito versado em assumptos internacionaes, informei-o da projectada critica preparada para o dia seguinte (primeiro do carnaval), havendo S. Exc. providenciado immediatamente no sentido de ser prohibida tão acintosa, ridicula e injustificavel manifestação contra nossa nacionalidade.

Em seguida palestra o Ministro Oriental achou raro que se desse o nome extravagante de «saca-muelas» a um navio da Armada.

Expliquei-lhe então a origem do appellido «Tiradentes» e informei-o da saliente individualidade do inolvidavel proto martyr da nossa independencia e, havendo o digno Ministro insistido de modo bastante ironico sobre a extravagante lembrança de denominar-se «saca muelas» a um vaso de guerra, contestei-lhe com a maior delicadeza e ironia o seguinte: «Sendo a individualidade de Tiradentes tão grandiosa, é mesmo digno de admirar não se [illegible] seu nome ao mais poderoso dos nossos encouraçados; porém mesmo assim não acho natural a sorpreza de V. Exc., pois apezar de ser esse cruzador um dos mais insignificantes navios da nossa marinha de guerra, é entretanto muito mais poderoso do que toda a Esquadra Oriental, cujos navios têm os nomes dos proceres da independencia Uruguaya.» O Sr. Hordenana apresentou-se em responder perfeitamente, «tiene razon, Sr. Ministro». Esse facto foi testemunhado pelo digno Tenente Domingos Barreto Leite, que se acha actualmente nesta Capital.

O incidente occorrido com um official superior oriental é narrado de modo tão extravagante que poderia deixar de ratifical-o se porventura meu silencio não pudesse ser explorado mais tarde por algum desaffecto.

Insistindo esse official para incumbil-o de novo do fornecimento de cavalhada as nossas forças, declarei-lhe terminantemente ser isso impossivel, por haver resolvido que os proprios commandantes de forças adquirissem os animaes necessarios para a remonta de suas tropas, o que, alem disso, seu encarregado havia procedido muito irregularmente no fornecimento anterior.

Esse official de modo impertinente casinuou-me de que se não attendesse o Presidente da Republica, que era então o Sr. Idiarte Borda, ficaria descontente.

Limitei-me a responder-lhe seccamente: «Eu aqui só recebo indicações do Ministro do Exterior ou do Presidente de minha Patria, não me preoccupando em agradar ou desagradar a quem quer que seja.»

Outro facto tambem narrado de um modo inverosimil, é o que envolve o illustre Ministro da Fazenda naquella época memoravel.

No cumprimento de expressas instrucções do glorioso Marechal Floriano e attendendo urgente requisição do benemerito General Moura, então Ministro da Guerra, fiz diversas despezas no supprimento de cavalhada e armamentos fornecidos ás columnas dos Generaes João Telles e Hyppolyto Ribeiro.

O saque foi feito contra o Thesouro e, com grande sorpresa minha essa repartição recusou o pagamento. Immediatamente informei do occorrido ao Marechal e, julgando-me desauterado, solicitei minha exoneração. S. Exc. em telegramma urgente, communicou me haver providenciado sobre o pagamento, lamentando esse incidente e appellando em termos honrosissimos para que eu continuasse a prestar serviços á Republica em tão criticos momentos. Respondi «agradecendo suas honrosas expressões que tinhão attenuado o procedimento incorrecto do Sr. Ministro da Fazenda.»

Conheço as elevadas intenções do intelligente autor da *Carteira de um Diplomata*, que, com uma inexcedivel dedicação, secundou meus esforços durante parte do periodo ingrato que dirigi a legação em Montevidéo, e, por isso, espero transcreverá no segundo volume de sua obra as correcções que sou forçado a fazer, sob pena de ser condemnado pelos homens de bom senso e de responsabilidade.»

— Com o n. 589 foi assignado pelo Sr. Presidente da Republica o Decreto Legislativo que declara que os bancos nacionaes de deposito instituidos nos Estados, não estão sujeitos ao deposito de que trata o art. 19 da lei n. 559 de 31 de Dezembro de 1898.

— Entrão no dia 16 em circulação as sobre cartas postaes de 100 réis, sello encarnado, sobre taxadas em 200 réis.

— Será prorogado por dous mezes o praso de licença do Escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, Antonio Cruz Ribeiro, que assume o logar de 1º Escripturario da alfandega da Parnahyba.

— O pagamento do monte-pio a que se julga com direito o menor Alberto da Silva Azevedo, filho do finado Secretario aposentado do Arsenal de Marinha de Pernambuco, Antonio da Silva Azevedo, depende de serem devolvidos ao Thesouro Federal o processo e titulo que forão enviados ao Ministerio da Marinha em Setembro do anno passado.

— Parte a 15 para a Bahia, onde vai fazer estudos locaes para o seu Panorama da descoberta do Brazil, o illustre pintor nacional Victor Meirelles.

O valor artistico de Victor Meirelles ha muito tempo que passou em julgado; e, pelos seus dous ultimos trabalhos no genero, não ha quem entre nós desconheça do que é elle capaz no ramo da pintura de panoramas, que tanto celebrisou e tanto attrahio a artistas como A. de Neuville e Détaille.

Póde-se, pois, desde já antecipar que o novo trabalho, de que se vai elle encarregar, será mais um triumpho para o seu glorioso pincel, e constituirá uma das mais significativas e bellas commemorações da grata data do descobrimento da nossa patria.

— Diz o *Jornal do Commercio*:

«Telegramma do Estado de Sergipe diz que o deputado estadoal Alferes Nilo Guerra tem mostrado aos deputados da maioria um telegramma do Sr. Alcindo Guanabara, affirmando a organisação de um partido revisionista, do qual faria parte Monsenhor Olympio Campos, com o fim de guerrear o Presidente da Republica e no intuito de obter votos para o reconhecimento do Coronel Valladão.»

— Com o temporal e chuva de pedra que desabou no dia 12 na cidade de Petropolis quasi todos os predios soffreram estragos nos telhados, mesmo as casas cobertas de zinco, cujos rombos de grande dimensão denotam a violencia e o peso dos granizos.

No Palacio do Secretario ficaram inutilisadas cerca de 2.000 telhas e uma coberta envidraçada de um dos pateos internos do mesmo edificio ficou em estilhaços. Em um dos poucos vidros que se conservaram nos caixilhos vimos um buraco em circumferencia mais ou menos perfeita, medindo 0m,15 de diametro.

Na Camara Municipal e no *Forum* foram tambem muito damnificadas as clara-boias, assim como no Palacio de Crystal onde foi grande o prejuizo.

As cobertas de alguns carros foram tambem muito damnificadas e alguns cocheiros ficaram contundidos.

As arvores das ruas perderam a maior parte das folhas e os jardins estão completamente despidos de suas flores.

A' vista da extraordinaria procura, o preço das telhas attingio a 500$000 o milheiro.

— Foi remettida ao Ministerio da Marinha cópia do termo de inspecção de saúde a que foi submettido o mestre aposentado da officina de calafates do extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco, Faustino dos Santos Costa, conforme solicitou o mesmo Ministerio.

E porque o termo da inspecção de saúde a que foi submettido não declara estar elle invalido, deixou o Ministerio da Fazenda de autorisar a expedição do titulo declaratorio do vencimento de inactividade do amanuense da Directoria de Machinas do extincto Arsenal de Marinha de Pernambuco, Joaquim Horacio de Souza Rangel.

ILEGÍVEL

MUTILADO

SCIENCIAS

Os pães

Tem-se levantado polemica a proposito do valor nutritivo do pão trigueiro com opposição ao pão branco, attribuindo aquelle grandes vantagens sobre este.

Sustentam que o pão branco, feito com farinhas puras, é menos nutritivo do que o pão trigueiro feito pelo farinhas inferiores, [illegible] que as farinhas brancas [illegible] que o pão branco seria uma especie de pão pulvilho.

O Sr. Aimé Girard, do laboratorio municipal de Paris, sujeitou a questão a sério exame, e n'um relatorio que apresentou á academia das sciencias, deu conta do resultado das suas analyses.

A sua conclusão foi que o pão branco é muito mais digerivel do que o pão trigueiro, sendo pelo menos tanto nutritivo como este.

Achou que 1 kilo de pão branco, feito com farinha a 60 por cento de extracção, contém 84 a 84 grammas de gluten para o trigo brando, e 103 para o trigo duro, e que 1 kilo de pão trigueiro, feito com farinha a 70 por cento de extracção, contém 88 a 104 grammas de gluten. O que demonstra que a peso igual o pão branco é tão nutritivo como o trigueiro, sendo, porém, superior sob o ponto de vista da permeabilidade para os succos gastricos, da digestibilidade, etc.

Quanto á censura feita ao pão branco de não trazer á nossa alimentação uma quantidade sufficiente de acido phosphorico, essa objecção é sem valor, levando em conta os numerosos e variados productos que hoje entram na alimentação, e que contêm uma quantidade de acido phosphorico muito superior ás nossas necessidades physiologicas.

Em summa, os partidarios do pão trigueiro, ou pão inteiro, não tirarão outro proveito da sua predilecção do que a possibilidade de algumas dyspepsias ou gastralgias, e assim sendo, é duvidoso que persistam por muito tempo na sua preferencia.

PARNASO

Vaso quebrado

(SULLI PRUDHOME)

O vaso desta flor, que morre breve,
Feriu-o um dia um leque distrahido,
E de um golpe tão rapido, tão leve,
Que não se ouviu o minimo estalido.

Mas a tenue ferida traiçoeira
No limpido crystal rasgando a traça
Lentamente e escura de tal maneira,
Que, invisivel, o vaso todo abraça.

Gotta á gotta, foge-lhe a agua do seio,
E a seiva ás flores, o se fane amado.
Ninguem por ora o caso a saber veio
Não lhe toqueis, porém,—está quebrado.

Tal, ás vezes, da linda mão querida
Tocado o coração chora e padece;
E enfim, cedendo á perdida ferida,
Parte-se, e a flor do seu amor fenece.

Perfeito é sempre ella parece ao mundo...
Porém, sem a desusada de um gemido,
Sente o golpe crescendo-lhe profundo...
Não lhe toqueis;—é um coração partido!

VALENTIM MAGALHÃES.

VARIEDADES

Carmen seculare

(Padre Correia de Almeida)

Na edade de ouro, época de Augusto,
não faltavam ás festas seculares:
tinha Roma poetas aos milhares,
mas Horacio primava, e isso era justo.

Para excluir as duvidas e o susto,
deu-se o mais honroso dos logares,
e hoje, através dos annos e dos mares,
inda se admira o seu hymno venusto.

O Brazil, que de vates é tão farto,
pretende celebrar agora o quarto
centenario de sua descoberta.

Si em concurso se põe a cantilena,
com acerto escrever não vale a pena,
pois quem diz mais asneira é que acerta.

Verdadeiramente americano

O almirante Dewey, o vencedor de Manilla, deve ser o homem mais popular dos Estados-Unidos, mas como todos os homens populares tem as suas amofinações.

Ha um anno, desde a famosa batalha de Cavite, 12.000 recem-nascidos nos Estados Unidos receberam dos paes o appellido extraordinario de Dewey. Quasi todos esses milheiros de paes tiveram o cuidado ou o trabalho de communicarem por carta ao illustre almirante a honraria que recebia o seu nome.

A principio o almirante Dewey respondia a essas cartas com missivas graciosas, mas foram tantas e tantas as cartas de annuncios dos novos Dewey, que o primeiro renunciou a escrever, suspendeu o seu fogo epistolar.

Limitou-se como legitimo «jankee» a um agradecimento collectivo pela imprensa; rapido, commodo e barato.

Entre casados:
— Então o senhor acredita que todos os maridos batem nas mulheres?
— Tenho a certeza disso.
— Pois eu posso dar-lhe a minha palavra de honra que nunca bati na minha.
— E' talvez um anjo?
— Não; não lhe tenho batido porque ella é mais forte do que eu, e tenho medo d'ella!

CORREIO DA MODA

Costume «Bolero»

E' de covet-coat, ou de panno finnho. Todas as costuras da saia são marcadas por viezes. As primeiras frentes são forradas de linho e fazenda. Cada viez acaba em ponta, excedendo a ourela inferior, e é guarnecido com um botãozinho de fazenda.

Fazem-se as costuras na parte de cima da manga, e separadamente no forro.

Fecha-se com argolinhas de seda adaptadas na ourela direita e botões de fazenda á esquerda.

Saia enviezada, fechada atraz com botões e argolinha; abertura sobre trinta centimetros de comprimento. Algibeira perto da abertura.

REVISTA DIARIA

Perdão — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, por Decreto de 19 do corrente perdoou ao sentenciado Rufino Teixeira de Carvalho o resto da pena de 2 annos 11 mezes e 15 dias de prisão simples a que foi condemnado por decisão do jury do Municipio do Bonito em sessão de 18 de Outubro do anno proximo findo.

×

Ensaios de Direito Criminal—O illustrado Dr. Arthur Orlando offereceu nos os dous primeiros fasciculos dos ensaios de direito criminal que está publicando de accordo com o programma da cadeira do 2.º anno da nossa Faculdade.

Este trabalho, que nós fomos os primeiros a annunciar, vem preencher uma grande lacuna, facilitando aos estudantes de direito uma fonte segura para o seu estudo.

Por ora, nada adiantaremos, pois que a competencia do Dr. Arthur Orlando nestas materias, é patente, e o erudito autor da Philocritica, é um dos mais valentes trabalhadores intellectuaes.

Agradecemos a gentileza da offerta.

×

Peste bubonica—Afim de tranquillisar o espirito publico pela mudo pelas noticias ultimamente recebidas, S. Exc. o honrado Commendador Celestino de Menezes, dignissimo consul de Portugal neste Estado, com a sua gentileza, envia copia do seguinte telegramma que lhe foi enviado pela Legação Portugueza na Capital Federal.

Rio, 20–8–99

Consul Portugal.
Recife.

Peste limitada Porto muito benigna.
Governo tomou medidas energicas sua prompta extincção.
(Assignado) *Lampreia*.

Ao commendador Celestino de Menezes, mais uma vez agradecemos a distincção com que nos honrou.

×

Appellação commercial — Registramos agradecidos as Razões do Appellado, firmadas pelo habil advogado do nosso fôro Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, na execução que movem Faria Sobrinho & C., contra Antonio Maria Marques Ferreira e sua mulher.

×

Um excentrico—Em White Vok (Indiana) morreu um tal William Hayes, cuja existencia fôra uma serie de excentricidade.

Deixou, morrendo, mais de um milhão de dollars, fazendo um testamento assim formulado:

O seu cadaver deverá ficar dous annos em um tumulo provisorio, para depois ser inhumado em um parque já preparado para tal fim. As arvores d'este bosque devem ser ornadas de fitas, côr de rosa, branca e azul.

Sobre o tumulo provisorio devem ser levantados cinco coretos.

N'elles, ao som de duas fanfarras, dansarão durante uma noite inteira homens e mulheres.

×

Publicações—Recebemos:

O n. 1, volume II, da «Revista do Rio Grande do Norte», orgão do Gremio Polymathico do mesmo Estado.

A «Revista» é collaborada pelas principaes pennas do Rio Grande e offerece leitura variada e selecta.

O summario d'este numero é o seguinte: Elementos de Direito Moderno—J. Lamartine; A umas creanças—Mario e Silva; Marinha—Zeferino Arruda; Lyrios murchos—Paul Armand; Salubridade de Natal—José de Berredo; Bibliographia—A. de S.; Notas e informações.

— O fasciculo 8, anno 3.º da «Tribuna», orgão do Congresso Litterario, do mesmo Estado, e que traz, como de costume, esplendida collaboração litteraria.

— O n. 6, volume 1.º da «Gazeta de Exportadores», que se publica em Philadelphia. Traz apreciaveis informações para o commercio.

×

Apolices Municipaes—Foi hontem recolhida ao Banco Popular pelo Thesoureiro da Municipalidade a 7ª prestação para o resgate das Apolices ultimamente emittidas e pagamento dos respectivos juros, relativamente ao seguinte semestre do corrente anno.

×

O poeta da Rainha—Assim se intitula um mui lindo romance que acaba de ingar a publicidade a «collecção popular moderna» da qual é agente e representante n'este Estado a Livraria Leopoldo Silveira, situada á rua Duque de Caxias n. 34.

Clemence Robert é o auctor d'esse bello romance que agradará, sem duvida, ao publico, pela excellencia do enredo e belleza descripta.

Obrigados pelo exemplar que o Sr. Silveira offereceu-nos.

×

Hygienicos— O estimavel Sr. Antonio Francisco da Cruz, proprietario da conhecida Fabrica de cigarros a vapor, *Minha Esperança*, veio hontem pessoalmente ao nosso escriptorio trazer-nos uma amostra de sua nova marca de cigarros, *Hygienicos*.

Feitos em papel especialmente importado para a mesma Fabrica, os referidos cigarros rivalisão perfeitamente com o que, no genero, ha de melhor no mercado.

Recommendamol-os, pois, aos Srs. fumantes.

×

Carta—O nosso amigo Sr. major Braulio Corrêa da Cunha, pede-nos a publicação da seguinte carta:

«Illms. Srs. Redactores.—Ha dias apresentei-me na Thesouraria da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, afim de receber uma pensão mensal, percebida por meu pai o capitão honorario do exercito Francisco Corrêa de Mattos, residente no municipio de Serinhaem.

Não encontrei o empregado competente (que é um *Sr. Bêda*) e tive de esperal-o longo tempo, preterindo meus affazeres.

Chegando, o tal senhor exigio attestado de vida, declarando que sem elle não pagaria. Quem poderá affirmar melhor que eu a existencia de meu pae? Ninguem decerto; entretanto não questionei com o Sr. Bêda e retirei me, solicitando immediatamente o documento exigido.

Recebido este, voltei á Delegacia onde na fórma do costume, tive de esperar pelo *enormissimo* empregado.

Apenas appareceu apresentei lhe o attestado passado como sempre foi, desde que sou procurador de meu pai.

O Sr. Bêda mirou-o e remirou-o, como que a examinar-lhe as letras, perguntou o nome da autoridade que o firmára, (que entretanto escreve bem legivelmente) e afinal restituio-me, dizendo que não admittia attestado sem sello.

Ponderei lhe que éra procurador de meu pai ha muitos annos e nunca me fôra feita tal exigencia por elle proprio, ou pelo seu antecessor, o respeitavel e digno Sr. Sobreira.

Com ares enfatuados, cheirando a grande importancia, o Sr. Bêda respondeu que *não me conhecia e poderia se quizesse exigir reconhecimento de firma*.

Retirei-me disposto á não comprar sello para o attestado. Reformarei a minha procuração, mostrando assim ao Sr. Bêda que não submetto-me ás suas exigencias, tendo outros recursos legaes para provar que meu pai é vivo.

Pedindo-vos o obsequio de publicar a presente, não tenho em vista outra cousa senão recommendar aquelle senhor aos seus superiores, afim de que estes, aquilatando dos *inexcediveis* predicados que o caracterisam, possam aproveital-o para outro lugar, onde lhe seja mais facil dar aos seus illustres collegas exemplos de correcção de escrupulo e de outras cousas mais que dignificam um individuo qualquer.

Com a maxima estima o subscreve-me, vosso amigo dedicado.—*Braulio Corrêa da Cunha*, Recife 21 de Agosto de 1899.

×

— Victima de tuberculos pulmonares, falleceu no dia 18 do corrente em Chã de Carpina, neste Estado a Exma. Sra. D. Alexandrina Casado Fialho, viuva do Sr. Raymundo Fialho e irmã do estimavel Sr. Manoel Casado Lima a quem apresentamos as nossas condolencias.

A finada que era dotada das mais raras e preciosas virtudes, foi enterrada no mesmo dia no cemiterio daquella localidade.

×

Mulher dupla—Um fantasma na Camara dos Communs, em Inglaterra, eis um facto de que duvidarão todos os scepticos do velho e do novo mundo.

Desde tempo corria o boato de que certa dependencia do palacio dos Communs, que dava para o lado do recinto do *speaker*, estava mal assombrada.

Diversos membros do parlamento se inquietavam. Acabou-se por descobrir a verdade. O phantasma não é alma do outro mundo, mas o *duplo* de uma pessoa ainda viva. E essa pessoa outra não é que a mulher de um dos principaes funccionarios do palacio de Westminster, o Sr. Archibald S. Milman, Cavalheiro da Ordem do Banho, Secretario da Camara dos Communs (e com o ordenado de 38,000 francos).

A Sra. Milman assim conta a historia do spectro:

«O mais engraçado é que ella é exacta. Isso já dura ha annos. Ando afflicta com a existencia de outra eu mesma, que é encontrada onde eu não estou. Outro dia, um amigo despede-se de mim na sala de trabalho onde eu estava [illegible] ornar flores. Apenas atravessou a porta encontrou-me na escada estupefacto, cozeu-se com a parede para me deixar passar, quando nem sequer eu me movêra.

A cada momento dão-se aventuras semelhantes. Uma de minhas governantes acaba de deixar a casa porque é muito nervosa e a frequencia dessas apparições a tornava positivamente doente. Ainda hoje uma moça que mora comnosco acaba de me vêr no pateo sem que eu tenha deixado a casa. Nunca pude vêr o meu *duplo*, mas o tenho ouvido.

Uma noite entrava em meu quarto quando ouço estalidos e passos na escada. Todas as portas que acabava de fechar estavam abertas. Entro precipitadamente e chamo pela campainha ao mesmo tempo a ama e o mordomo. Só ha uma escada: a ama dorme no sotão e o mordomo no rez do chão; tinham, portanto, de encontrar forçosamente a intrusa. E effectivamente, a ama nada vira, mas o mordomo ficou muito sorprendido por encontrar-me no quarto, pois que acabava de me vêr abrir as duas portas de um corredor no rez do chão.»

×

Collegio Orphanologico S. Joaquim—Realizou-se ante-hontem a festa commemorativa do 2º anniversario d'esta instituição.

A's 6 1/2 horas da manhã S. Exc. Rvdm. o Sr Bispo da Parahyba, celebrou missa, em a capella do collegio, á qual assistiram os educandos o grande numero de convidados.

A's 9 horas teve lugar o almoço em o salão do refeitorio, na qual reinou a mais intima satisfação.

Começou a sessão magna ás 10 horas, sob a presidencia de S. Exc. o Sr. Bispo da Parahyba, que em significativo discurso, concitou as creanças ao estudo e ao trabalho, abrindo em seguida a sessão.

Por esta occasião a banda musical dos educandos tocou os hymnos nacional e do collegio, sendo vivamente applaudida.

O intelligente educando Luiz Candido Thiago da Costa e Mello, em um bellissimo discurso, em que patenteou francamente o aproveitamento obtido por esse estabelecimento, foi o orador official, sendo muito applaudido ao terminar.

O illustre Dr. Guarino Gonçalves de Albuquerque Silva, fez a exposição de sua administração, e demonstrou brilhantemente os resultados praticos d'aquella instituição.

O Dr. Guarino, Director do Collegio S. Joaquim foi muito applaudido, ao encerrar a ultima parte da festa.

Foram distribuidos diversos premios aos educandos que mais se distinguiram, consistindo em cadernetas da Caixa Economica, com determinadas quantias.

O edificio e dependencias, franqueadas á visita publica, attrahio enorme concurrencia.

Os dormitorios, officinas, salas de estudo, recreio, etc., etc offerecem o mais completo conforto.

Tem o collegio 125 educandos, dentre os quaes destacamos Arnaldo Gama, a quem foi conferido o premio da Imprensa, no valor de 500$000 e Alfredo Gentil de Carvalho, um talento musical.

A banda de musica dos educandos preencheu os intervallos, fazendo-se ouvir brilhantemente os creditos de seu digno professor João Simplicio da Cruz Ribeiro.

Aos convidados foi offerecido um lunch profuso.

Entre as pessoas presentes notamos, o Conselheiro Correia de Araujo, Desembargador Sigismundo Gonçalves Governador do Estado, Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, Chefe de Policia, Commendador Albino Silva, Provedor da Santa Casa, Dr. Almeida Cunha, Major Burlamaqui, Mordomos, Commendadores João Baltar, Francisco Gurgel do Amaral, os nossos collegas Domingos Gonçalves e Dr. Eurydes Quinteiro, pelo *Jornal do Recife* e *Gazeta da Tarde*, etc., etc.

Nossos parabens a Santa Casa de Misericordia, pela festa de ante-hontem, e os mais sinceros agradecimentos ao incansavel e zeloso Dr. Guarino Gonçalves de Albuquerque e Silva, pela maneira fidalga com que nos acolheu.

×

Gamelleira Escrevem-nos;

«O Club Dramatico Gamelleirense levou na noite de 16 do corrente o importante drama intitulado—Vicio e Virtude—em 3 actos; os amadores desempenharam perfeitamente os papeis, que lhes foram confiados, não deixando nada a desejar, o que deu lugar no ultimo acto serem phreneticamente applaudidos e victoriados.

Em seguida a interessante e linda cançoneta denominada—Mestre e o discipulo—sendo que o amador Thomaz Falcão desempenhou cabalmente o papel, que lhe foi confiado de Mestre salientando a sua maviosa voz, que agradou aos espectadores, sendo repetida por mais de uma vez.

Finalmente com a comedia em 1 acto—Bicho e seu rancho.

Felicitamos aos distinctos illustre amadores do Club Dramatico Gamelleirense pela feliz lembrança, que tiveram de fundar uma Sociedade desta natureza, e fazemos votos, que ella perdure por muitos annos, afim desta terra contar mais esse elemento de vida e prosperidade para termos noites agradabilissimas como aquella que acima fica referida.»

×

Sorvete Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Biset,

Rua Nova, 47.

Devoção Beneficente de S. João Baptista—Realisou-se no sabbado ultimo os suffragios que esta associação mandou fazer pela alma do seu digno e prestimoso irmão bemfeitor Dr. Miguel de Figueirôa Faria, na igreja matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã.

Ao referido acto compareceram a familia do extincto, representantes desta redacção, corporação typographica do *Diario de Pernambuco* diversos amigos do extincto, membros da União Typographica Pernambucana e directoria da Sociedade de S. João Baptista.

Como estava annunciada a romaria até o tumulo do finado, deixou de ter lugar por uma deliberação em accordo com todos, para outra melhor opportunidade, annunciando-se previamente o dia.

Aos pobres que se achavam presentes no acto da missa houve profusa destribuição de esmolas por parte do presidente da mesma associação o Sr. Fabio da Costa Pereira de Faria.

×

Sociedade Litteraria 5 de Agosto—Reunio se ante-hontem sob a presidencia do Sr. Carlos Duarte em sessão extraordinaria, a Sociedade Litteraria 5 de Agosto.

Na hora do expediente usaram da palavra os Srs. Rodrigues dos Anjos, (2 vezes) Edgard Gomes e Alfredo Vaz.

Passando-se á palestra litteraria nella tomaram parte os Srs. João Fioravanti e Edgard Gomes, lendo seus trabalhos intitulados «Se se morre de amor» e «Olhos dellа.»

Não havendo mais nada a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão designando a proxima quinta-feira para ter lugar outra sessão.

×

Dr. Abreu e Lima—Por carta particular sabemos ter chegado no dia 1 do corrente, em Triumpho, á pois de optima viagem, o Sr. Dr. José Pedro de Abreu e Lima ultimamente nomeado juiz municipal daquella cidade, pelo honrado vice-presidente do Senado no exercicio de Governador do Estado.

Foram ao encontro de S. S., 2 leguas antes diversas pessoas gradas do municipio entre as quaes o Dr. Costa Ribeiro illustrado juiz de direito de Triumpho.

×

Dr. Herculano Bandeira—Segue no *Brazil* para a Capital Federal, o nosso distincto amigo Dr. Herculano Bandeira [illegible] federal por este E[illegible].

Feliz viagem.

×

Correio do Recife—Esta Repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Explorer, para a Parahyba, recebendo: impressos, ás 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, á 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, ás 2 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, ás 3 horas da tarde.

— *Jacuhipe*, para Maceió, Penedo e Aracajú, recebendo:

Impressos, á 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registrar, á 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, ás 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, ás 2 1/2 horas da tarde.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria X—13.ª da Capital Federal, extrahida em 19 do corrente:

5390	200.000$000	19168	2.000$000
3040	20.000$000	25119	2.000$000
29713	10.000$000	26164	2.000$000
8117	5.000$000	36414	2.000$000
16357	2.000$000	38512	2.000$000

Estão premiados com 1:000$000 os seguintes numeros:

326	9310	21440	26271	33951
2151	14161	23311	29955	34756
4167	15541	24131	30436	38669
5701	19251	25243	33071	39907

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

1606	8203	16110	21066	28193	37630
3659	9507	16202	23148	28876	37921
3760	9514	16470	23770	30608	38815
5200	9800	16382	24063	33939	39562
6573	9833	19037	24617	36017	39578
6637	12080	19339	24815	36058	....
6890	15630	19702	25856	37242	....

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

5381	5383	5385	5387	5389
5382	5384	5386	5388	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3031	3033	3035	3037	3039
3032	3034	3036	3038	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

29711	29714	29716	29718	29720
29712	29715	29717	29719	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

8111	8113	8115	8118	8120
8112	8114	8116	8119	....

APPROXIMAÇÕES

5389	2.000$000	29712	500$000
5391	2.000$000	29714	500$000
3039	1.000$000	8116	500$000
3041	1.000$000	8118	500$000

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000

×

— Eis o resultado da Loteria n. 63—31.ª da Capital Federal, extrahida em 21 do corrente:

8553	15.000$000	7897	200$000
19127	1.000$000	16911	200$000
18638	500$000	26956	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1695	4268	12009	13157	24676

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

6394	8303	13596	17718	25063
6657	8519	14819	19031	26151
7465	9948	15369	21406	26590
8251	11829	16800	21911	28980

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

8551	8554	8556	8558	8560
8552	8555	8557	8559	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

19121	19123	19125	19128	19130
19122	19124	19126	19129	....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

18631	18633	18635	18637	18640
18632	18634	18636	18639	....

APPROXIMAÇÕES

8552	40$000	19128	20$000
8554	40$000	18637	15$000
19126	20$000	18639	15$000

Todos os numeros terminados em 53 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 53.

×

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Martins Francelino de Mello e Candida Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco de Paula Gonçalves Cascão, e Maria de Souza Vianna, solteiros e residentes na Graça.

João Emygdio Ferreira da Silva, e Maria Celestina Pereira da Silva, residentes na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 18 de Agosto de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24.º3	762,mm63	15,mm40	68
9 »	25.º3	761,mm00	15,mm73	65
12 »	25.º9	761,mm18	16,mm61	65
3 t.	27.º3	759,mm87	17,mm50	66
6 »	25.º7	759,mm98	16,mm46	67

Actinometro—Observações ao meio dia: ennegrecido 58º,0. Prateado 41º,0.

Temperatura maxima 27.º50.

Temperatura minima 23.º75

Evaporação em 24 horas ao sol 6mm0 sombra 3,mm8.

Chuva: 8,mm4. Cahida pela madrugada.

Direcção do vento:

SE e SSE alternados de meia noite até 1 h. 42 da manhã; E até 1 h. 56 m.; SSE até 2 h. 13 m; E até 2 h. 34 m.; SE e SSE alternados até 3 h. 03 m.; E até 3 h. 53 m.; SE até 5 h. 49 m.; E e ESE alternados até 0 h. 03 m. da tarde; E até meia noite

Velocidade média do vento por segundo 9m.30.

Nebulosidade média 0 36

BOLETIM DO PORTO

Dia 18 de Agosto

O prea-mar foi ás 2 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2.m13

O baixa-mar foi ás 8 h. 35 m. da manhã, registrando a escala 0,m50.

O prea-mar foi ás 2 h. 25 m. da tarde registrando a escala 2,m20

O baixa-mar foi ás 8 h. 30 m. da tarde registrando a escala 0,m6[illegible]

O prea-mar (?).

Pelo engenheiro chefe, o encarregado—*Elesbão Ribeiro*.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 20 para 21 de Agosto de 1899

CORPOS	Entrada: Existiam	Entrada: Entraram	Entrada: Total	Sahida: Curados	Sahida: Transferidos	Sahida: Mortos	Sahida: Total	Existem
14º Batalhão de infanteria	14	.	14	.	.	.	.	14
40º Batalhão de infanteria	11	.	11	.	.	.	.	11
33º Batalhão de infanteria	1	.	1	.	.	.	.	1
27º Batalhão de infanteria	1	.	1	.	.	.	.	1
Aprendizes artifices	.	.	.	.	.	.	.	.
Operarios militares	.	.	.	.	.	.	.	.
Reformados do exercito	2	.	2	.	.	.	.	2
Total	32	.	32	.	.	.	.	32

×

Casa de Detenção—Movimento de presos da Casa de Detenção do Recife em 20 de Agosto de 1899.

Existiam	505
Entraram	4
Sahiram	3
Existem	506
A saber:	
Nacionaes	494
Mulheres	9
Estrangeiros	3
Mulheres	0
Total	506
Presos bons	451
Doentes	26
Loucos	2
Alimentados a sua custa	4
Presos de correcção	20
Total	506

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

×

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Manáos»:

Parahyba—Gonçalo N. da Silva, D. Emilia Baltar e 4 filhos, Antonio Cardoso, Maria da Conceição, Isaac Santa Rosa, Francisco Ramos da Silva, Manoel Francisco Gomes, Adelina Santos, Euphrasio Cunha, Brabancio P. de Lemos, Maria da Cunha, Brabancio P. de Lemos e Maria da Conceição.

Natal—José Maria Varella, Luiz Francisco de Lyra, Lydio Marinho de Oliveira, Aurelino C. de Medeiros, Antonio Carneiro Antonio Lyra, Vicente Lyra, Mathias Casemiro.

Ceará—Leonel de Mattos.

Maranhão—Manoel Alves dos Santos, Severino Costa, Fausto Vieira de Albuquerque e João Vieira.

Pará—Luiz Bezerra Lins e sua senhora, Antonio A. Martins, José Alexandre de S. Leite, José Ferreira, João Ferreira, A. Albino, H. Fernandes, João B. do Nascimento, Carolina Bandeira de Mello, Manoel S. Nascimento, F. Assumpção, José M. do Carmo, José de A. Lima, Adriano de Paula Pinto, João de A. Lima, José L. Soares, Antonio A. da Cunha, I. F. da Cunha, João C. Vieira da Cunha, Paul Lafon, Emilio C. Lima, João Paulino de Souza Rolim.

Manáos—Rufina F. da Silva Bruno Eustaquio, Luiz Miguel, Amaro Arthur de Albuquerque, Samuel G. de Figueiredo.

— Chegados do norte no vapor nacional «Meteoro»:

Do Pará—José Gonçalves, Antonio Coelho, sua senhora e 5 filhos, Manoel M., e sua senhora, Carlos Millet.

Do Ceará—Juventino Marinho, Antonio P. Barros, Domingos Pires, V. Garaba.

Parahyba—Pedro Cesar, Antoio Soares, Luiz Vernet, A. O. Coimbra, 2º sargento Arthur L. de Almeida.

— Chegados do norte no vapor nacional «Beberibe»:

Camocim—Paulo P. Cavalcante, Camillo R. de Figueiredo e João D. Caminha.

Mossoró—Antonio Manoel, I. W. dos Santos, João C. Wanderley e João N. da Costa.

Macáo—Oswaldo J. de Oliveira, Manoel Lucio de Araujo, Antonio Affonso, Pedro Carlos de Souza, João Antonio de Souza, Antonio Saboia, Luiz B. R. Cabral, João A. Fernandes, João de Macedo, Luiz Casineu e 1 filho

Natal—Coronel Antonio Freire, J. M. Brandão, Santino S. de Oliveira, Viriato Silva, Francisco Moreira Netto, Leopoldina Augusta da Cunha Pinto, J. Cabral, F. Aranha, Maria R. Vieira e 2 filhos, Justina Baia, Guilhermina P. Bezerra, Veneranda Conceição, Anna Lima, Lucia M. da Conceição e Maria Francisca.

NECROLOGIA

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 15 do corrente mez os seguintes cadaveres:

Francisco Antonio Cabral de Mello, Parahyba, 75 annos, casado, Afogados, Dr. Ferreira Velloso.

Eucolina Vieira da Paz, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Graça, attestado do M. Falcão.

Joaquim, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do M. Gomes.

Alexandrina Ribeiro Albuquerque, Pernambuco, 21 1/2 mezes, Afogados, attestado do Dr. M. Gomes.

Moysés Luciano Peixoto, Pernambuco, 31 annos solteiro, Hr Pedro II, attestado do Dr. Velloso.

Justino José da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Anna Senhorinha, Pernambuco, 40 annos, Aszylo de Alienados, attestado do Dr. A. Mendonça.

Izidro Pereira das Chagas, Pernambuco, 50 annos, casado, H. P. II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

José Antonio, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Alienados, attestado do Dr. J. Loureiro.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Necroterio do Cemiterio, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco Necroterio do Cemiterio attestado do Dr. Seve.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. [illegible]

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos tintas, oleos, etc. etc.

Rua [illegible] de Olinda. [illegible]

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Letras perdidas

João Barbosa Cordeiro, residente em Goyanna, tendo perdido hontem nesta cidade do Recife, duas letras da terra, uma de quarenta e tres contos de réis acceita em 13 de Janeiro deste anno, e outra de vinte contos de réis acceita em 12 de Maio, tambem deste anno, ambas acceitas a um anno de prazo pela Companhia Industrial de Fiação e Tecidos de Goyanna e com a garantia dos actuaes directores da mesma Companhia, pelo presente previne aos Bancos, Casas Bancarias e de descontos, ao commercio em geral e aos particulares que nenhum negocio façam com ditas letras se por ventura lhes forem apresentadas, visto como ditas letras são de sua propriedade embora não tenham assignatura de sacador. Pede tambem a quem quer que tenha noticia do paradeiro de ditas letras que o communique ao Sr. Candido Ferreira Cascão, escriptorio de commissões á rua do Bom Jesus desta cidade, n. 30.

Recife, 20 de Agosto de 1899.

João Barbosa Cordeiro.

Club Universal de mobilias

52, rua Marquez de Olinda, 52

1.º ANDAR

Sobre a Thesouraria das Loterias do Estado

Club n. 6. Quota 12$000 semanaes

Impreterivelmente terá logar a extracção do 1.º sorteio no dia 21 do corrente, sabbado, ás 3 horas da tarde. Faltam apenas seis assignaturas.

Corram a inscrever-se por 12$000 uma mobilia, já, já e já.

Rua Marquez de Olinda n. 52, 1.º andar.

Ao commercio

Mendes Lima & C. participam aos seus freguezes e ao commercio em geral, que mudaram-se novamente para a antiga casa da rua Marquez de Olinda n. 63 ou cáes da Alfandega (Escadinha) junto ao Arco da Conceição.

O CONHECIDO CIDADÃO JOAQUIM SOAREZ PRESIDENTE DAS OFFICINAS DE GRANADIERE E AGRICULTURA DA REPUBLICA ORIENTAL, SALVA O SEU FILHINHO JOÃO COM A *CHIMAPHYLLA ALBA* DO DR. ASSIS.

Não tenho inconveniente em declarar que devido exclusivamente a ter feito uso do preparado *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, tive a felicidade de salvar meu filhinho João de uma grave doença dos intestinos, motivada pela presença de uma pertinaz diarrhéa; depois de administrar-lhe 8 dias a *Chimaphylla Alba* obtive uma cura radical.

Montevidéo 12 de Novembro de 1898.—*Joaquim Soarez*.

Rua Buenos-Ayres, 325.

Certifico que a assignatura que antecede é authentica.—*F. de Oliveira*, tabellião.

Caixinha.. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brazil e que *infallivelmente cura* todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, lymphatismo, anemias, escrofulas, leucorrhéas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr Assis.—Mires de pessoas curando-se!—Milhares pessoas curadas!

Depositario

Companhia de Drogas e P. Chimicos

EU ERA ASSIM

Ha dias por um abuso,
adoentado me vi;
aconselharam o uso
do infallivel—jataby.

Usei e em tão boa hora,
o xarope divinal,
que convicto estou agora:
Não ha outro sem rival.

Tomem nota que vos conto:
o tal xarope cá dentro
fez-me engordar a tal ponto,
que já nas calças não entro.

Engordou-me pernas, braços,
fez outros prodigios taes,
que quasi não dou um passo,
por ser pesado de mais.

Para a obra comear,
do remedio de espavento,
até p'ra botas calçar
eu passo grande tormento.

De tanto contentamento
não sei onde irei parar:
já tenho o presentimento
que em breve vou estourar.

Fiquem as lettras, que pinto,
em penhor de gratidão;
pois são, leitores, não minto,
sahidas do coração.

Por 5$000!

Lona de optima qualidade vende-se um corte para uma cama por 5$000!

Só na loja de Fazendas e Miudezas Perola.

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar. Reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 90 na Residencia.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

ILEGÍVEL

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

É O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga os homens ou senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA | 24
Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24, RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros» e remedio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e esanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para as febres desapparecem de uma vez e o doeuto recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO
LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e as manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram : caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Dr rua Marquez de Olinda n. 24

BRASIL, Minas de Rio de Contas, 29 de Outubro de 1895. —« Attesto, em fé de meu grão, que em minha longa clinica tenho empregado a «Emulsão de Scott» com optimo resultado em todas as affecções das vias respiratorias, e como um poderoso reconstituinte. Dr. José de Aquino Tanajura».

Porque será que o *Sandalo Midy* é o mais pedido nas pharmacias ? Porque reune á sua efficacia nas molestias da mocidade, cura —em 48 horas— a vantagem inapreciavel de curar sem causar o estomago.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado faz sciente que vendeu ao Sr. José Cezar Coutinho o seu estabelecimento de fazendas sito á rua Primeiro de Março n. 17, livre e desembaraçado, ficando as dividas activas e passivas até 31 de Julho findo por sua conta.

Recife, 18 de Agosto de 1899.

Domingos José Antunes Guimarães.

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

Physica e Chimica, Botanica Zoologia, Mineralogia e Geologia, lecciono todas estas materias ; a tratar em minha residencia, á rua da Concordia n. 144.

Antonio Martiniano Vêras.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

para chamados por escripto.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada !

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

Dr. Freitas Guimarães

SPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 293.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua das Hortas n. 58.

DR. MELLO GOMES
Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(defronte da rua de Santo Amaro)

Ondo pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite.

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças ; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida)

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas damanhã ás 2 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado

Vede-se este prodigioso remedio na Phrmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

Auxilio Homœpathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas :

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos ;

Livraria Universal, de Laemnert & C.

LEILÕES

Terça-feira, 22, deve ter lugar o leilão de 30 fardos de algodão trançado avariados d'agua salgada, bem como outras mercadorias, miudezas, ferragens e calçados.

Leilão

No armazem de esquina da rua do Bom Jesus n. 55

De 30 fardos e 18 peças de algodão trançado para saccos, sem igual (com avaria d'agua do mar) salvados da barcaça «Recreio Social» em differentes lotes, peças de merinó preto.

Terça-feira, 22 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

Em continuação

Leilão de roupas feitas, chapéos, miudezas, ferragens, calçados, vinhos, cervejas, tintas, chapéos de sol, globos, bicos encandescentes, livros em branco, flores e muitos outros artigos que serão vendidos por liquidação.

Terça-feira, 22 do corrente

Agente Pinto

No armazem da esquina da rua do Bom Jesus n. 55, outr'ora occupado pelos Srs. Bernet & C.

Aluga-se o referido armazem, a tratar na rua 15 de Novembro n. 50.

Agente Oliveira
Leilão

Da casa terrea n. 37, sita á rua do Coronel Joaquim Cavalcante em Olinda, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal.

Quarta-feira 23 do corrente
A' 1 hora da tarde

Em Olinda na propria casa a rua do Coronel Joaquim Cavalcante n. 37

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda, venderá em leilão a casa terrea acima descripta, pertencente aos orphãos filhos da finada D. Argemira Benvenuta Tavares.

Podendo desde já ser examinada pelos Srs. compradores.

Leilão

De generos de estiva

CONSTANDO :

De 48 balas com papel, 9 caixas com massa de tomate, 1 dita massa, 11 caixas tras do alho, 4 caixas velas Apollo, palitos, molho inglez, agua mineral, ameixas, chá, salvadas da barcaça «Recreio Social» e avariadas d'agua do mar.

Bem como :

25 caixas com cervêja Franciscana e 10 caixas com vinho cajú, abacaxi, cidra, cerveja preta e branca em lotes a vontade dos compradores.

Tudo em continuação.

Quarta-feira 23 do corrente
A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 55

Em continuação ao leilão de fazendas, miudezas, ferragens e chapéos, ao correr do martello e por liquidação.

Agente Pestana
Leilão

De 1 caixa marca J. L. T. & C n. 1.121 e uma dita marca T & C, n. 1.125 contendo as duas 52 duzias de camisas para homem.

Quarta-feira 23 do corrente
A's 11 horas em ponto
No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as caixas contendo 52 duzias de camisas para homem, acima mencionadas.

Agente Pestana
Leilão

De 50 saccas marca Suhora contendo pimenta preta avariada com agua do mar desembarcadas do navio *Vir* em sua ultima viagem a este porto.

Quarta-feira 23 do corrente
As 12 horas em ponto
No armazem a rua do Vigario n. 26

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as saccas contendo pimenta negra acima mencionadas.

Agente Pestana
Leilão

De 60 caixas marca C A contendo cebolas do Rio-Grande do Sul em um ou mais lotes e a vontade dos Srs. compradores.

Quinta-feira, 24 do corrente
A's 12 horas em ponto
No Trapiche Livramento (Forte do Matto)

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer as caixas contendo cebolas acima mencionadas desembarcadas do vapor «Guarany» em sua ultima viagem a este porto.

Leilão

De bons moveis, quadros e espelhos, louça e vidros

A SABER :

Uma mobilia a Luiz XV.

Um piano forte de Victor Preslle, 1 espelho oval dourado, 2 quadros grandes, 3 lanças para cortinados de Nogueira, cortinados.

Um piano de A. Bord.

Uma mobilia austriaca, 6 lanças pretas, 1 album para retratos e 12 cadeiras de junco.

Uma carteira e 1 prensa de copiar.

Uma mesa elastica, 1 apparador grande com pedra, 24 cadeiras de junco, louça para chá e jantar, copos, calices e garrafas, 1 coche cumprido, trem de cosinha.

Uma cama franceza, 1 toilet, 1 lavatorio para 2 bacias, 2 camas para meninos.

Uma cama de ferro com lastro de arame 2 cabidos, 1 lavatorio, 1 berço, cabides e outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 25 do corrente

Agente Pinto

No sobrado de esquina da rua de Bom Jesus n. 55 em frente ao sobrado do Sr. Abrantes.

Agente Pestana
Leilão

3.º e ultimo leilão da casa terrea com sotão a rua do Jardim n. 42, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor ao lado, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado com cacimba, 1 quarto para apparelho, sotão com janellas no oitão e trapeira na frente. Servindo de base a offerta de 2:700$000.

Uma casa com sitio no lugar Ypyranga freguezia dos Afogados a rua dos Poços n. 42, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 ditas no oitão do nascente e 1 no oitão do poente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto fora, 1 excellente viveiro de peixes, terreno com muitos coqueiros e muitas arvores fructiferas, servindo de base a offerta de 2:000$000.

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, e a requerimento de D. Isabel Alexandrina Ferreira, inventariante do espolio de Manoel Ferreira, as casas com sitio acima mencionada, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Em continuação

Venderá o mesmo agente 1 casa terrea com frente de azulêjo a rua do Caldeireiro n. 7 A, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora agua encanada, 2 ditas de pedra e cal sites em Olinda, a rua do Amparo ns. 53 a 55, edificadas em terreno proprio.

Terça-feira 29 do corrente
As 12 horas em ponto
No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Agosto de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 15/16 sem tomadores baixando de tarde para 7 7/8 e 7 29/32, firmando-se ao fechar em 7 15/16.

Em papel particular fizeram negocios a 8 1/16 e 8 d.

No Rio, os bancos abriram a 7 31/32 e 7 15/16, fechando firme com letras particulares offerecidas a 8 d.

Cotações de Generos

PARA O AGRICULTOR

Aguardente cota-se de 1$800 a 2$000 a canada conforme o grão.
Alcool de 38 gráos 3$800 a canada.
Alcool de 40 grãos a 4$000 a canada.
Mel por pipa 70$000.
Milho a 100 réis o kilo.
Farinha de mandioca á 11$000 venda.

ALGODÃO

Vendido a 14$200 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 2$700 os 15 k. nominal.
Caroço de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1$380
Espichados do norte . . .	1$380
Salgados seccos do E. Santo	1$300
Espichados do E. Santo . .	1$300
Refugos	$920
Verdes nominal	$860

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	140$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 420$000 á	445$000

AGUARDENTE

Por pipa, venda		a 225$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
... meio nominal de	7$000	a 10$000
... quiatinho do Estado ... sacco com 60 k.		a 18$000
Borracha 15 kilos de . .		60$000
Borracha de manigoba os 15 kilos.		75$000
Cera de carnauba 15 kilos.	13$000	a 24$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 19 DE AGOSTO DE 1899

Amorim ... C.—300 caixas com cebolas

A. J H. Ogden.—1 caixa com um velocipede.

Francisco E. Barbosa.—25 volumes com vinho.

De Schouwehy & C.—1 caixa com manteiga de vacca.

Bernet & C.—21 caixas com tecidos de algodão.

Muller & C.—10 caixas com tecidos de algodão.

Loureiro Maia.—4 caixas com tecidos de algodão.

João F. de Almeida & C.—15 caixas com chá da India e obras de Flandres.

Fonseca Irmãos & C.—3.000 caixas com kerosene.

Rodrigues Lima & C.—6 volumes com vinho e tecidos de algodão.

Oswaldo Gusmão.—2 caixas com louça.

M. J. Campos.—6 caixas com medicamentos.

Joaquim F. de Carvalho & C.—50 volumes com agua mineral.

Santos da Figueira & C.—252 volumes com peixes salgados e 177 volumes com vinho.

Lopes Alneiro & C.—25 caixas com cidra, 100 barricas com cal, 135 barris com vinho e 8 volumes com manteiga de vacca.

José D de Oliveira.—1 caixa com lamparinas.

A. Raposo & Moraes.—80 volumes com sulfuretos.

Alvares de Carvalho & C.—7 volumes com obras de ferro.

J. W. de Medeiros & C.—1 caixa com livros impressos.

Joaquim Gonçalves & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

Alves de Britto & C.—5 caixas com tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—25 volumes com vinho.

Souza Lima & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Companhia do Beberibe.—1 caixa com hydrometros.

Fonseca Irmãos & C.—1.500 volumes com caixas de pinho desarmadas.

Fonseca Nunes & C.—2 caixas com miudezas.

Pereira Carneiro & C.—1 caixa com perfumarias.

Laemmert & C.—1 caixa com livros.

Barros & Irmãos—1 caixa com obras de ourives.

Dr. Francisco C. de Araujo.—1 caixa com um moinho.

Ferreira Rodrigues & C.—70 volumes com herva-doce, cerveja, leite em conserva e tijolos de barro.

Loureiro Barbosa & C.—80 volumes com vinho e velas stearinas.

A. R. da Costa.—20 volumes com cominhos e pimenta negra.

A. D. Carneiro Vianna.—1 caixa com cadeiras de madeira.

Vianna Castro & C.—7 volumes com graxa, gomma-lacca, panno de esmeril e obras de ferro e de cobre.

Constantino Ribeiro & C.—3 caixas com brinquedos, cordas de aço e cestas de vime.

Francisco Vianna.—1 caixa com obras de ferro.

José Soares de Almeida & C.—50 volumes com garrafas vasias.

Fernando Silva & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Albino Silva & C.—17 volumes com obras de ferro e de cobre.

João Fonte.—1 caixa com lanternas de navio.

Barão de Sussuna.—5 volumes com cal.

Parente Vianna & C.—2 volumes com tecidos de algodão.

Oliveira Bastos & C.—2 volumes com tecidos de algodão.

Rodrigo Carvalho & C.—5 volumes com tecidos de algodão.

Manoel J. Ribeiro.—1 caixa com fitas, lapis e obras de cobre.

Antonio P. da Silva & C.—30 barris com ferramentas.

Amorim Fernandes & C.—392 volumes com vinho.

Amorim Fernandes & C.—392 volumes com vinho, velas stearinas, manteiga de vacca, papel de embrulho, louça, massas alimenticias e manteiga de vacca.

Loureiro Barbosa & C.—220 volumes com cebolas, manteiga de vacca, fructas, cerveja, chá da India e pimenta negra.

Exportação

DIA 19 DE AGOSTO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Oropesa, para Liverpool, despachou :

Antonio Coutinho, 1 caixa com 15 kilos de doce.

Para o interior

— No vapor nacional Guajará, para Santos, despacharam :

Pereira Pinto & C.. 20 pipas com 10455 litros de alcool.

John H. Boxwell, N. & C. 247 saccos com 43762 kilos de algodão em rama.

Para o Rio de Janeiro, despacharam :

R. M. da Silva, 10 pipas com 5711 litros de alcool.

Antonio R. Searas, 1 sacco com 73 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional Salinas, para o Ceará, despacharam :

Companhia M de Phosphoros, 35 caixas com 750 kilos de phosphoros.

Oliveira Maia & C., 1 caixa com calçados.

Pereira Pinto & C., 1 pipa com 520 litros de alcool.

Para o Pará, despacharam :

Amorim Fernandes & C., 304 saccos com 22800 kilos de feijão.

Pinto Alves & C., 40 barricas com 4140 kilos de assucar branco e 5 barris com 425 litros de alcool.

C. Bezerra de Mello, 218|2 e 20|4 de barricas com 20100 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C., 850|2 e 350|4 de barricas com 91500 kilos de assucar branco.

Oliveira Maia & C., 1 caixa com calçados.

Braga, Sá & C., 7 caixas com calçados.

M. S. Maia & C. 40|2 e 39|4 de barricas com 5904 kilos de assucar branco.

João Furtado & C. 10 pipas com 5500 litros de alcool, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco e 9 barris com 900 litros de mel.

Amorim Fernandes & C., 200|2 e 200|4 de barricas com 28900 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos & C, 800 caixas com 9600 kilos de sabão.

Antonio Ozorio, 100|8 barricas com 3659 kilos de assucar branco.

Antonio A. Cunha, 13 fardos com 484 kilos de fumo.

Pereira Pinto & C., 145 pipas com 80600 litros de alcool.

— No vapor nacional Manáos, para Manáos, despacharam :

J. Arthur Carneiro, 2 caixas com medicamentos

Claudio José Guerra, 4 caixas com 2000 ovos, 1 sacco com 60 kilos de milho e 61 pacotes 128 kilos de doce.

Alfredo B. Nogueira, 2 atados com esteiras para cangalhas.

Amorim Irmãos & C., 5 barris com 435 litros de alcool e 40 barris com 3480 litros de aguardente.

Antonio Ozorio, 20 barris com 1740 litros de aguardente.

Luiz A. Silva & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.

Amorim & Cardoso, 30|2 e 20|4 de barricas com 3392 kilos de assucar branco.

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente e 10 ditos com 822 ditos de alcool.

Para o Pará, despacharam :

Manoel Machado, 400 gallinhas.

Manoel Caetano, 57 pacotes com 1456 kilos de doce, 600 gallinhas e 50 saccos com 5000 côcos, fructas.

Manoel Baptista, 500 gallinhas.

Henrique Guimarães. 150 gallinhas e 17 caixas com 9000 ovos.

Abilio & C., 20 caixas com 720 litros de oleo de ricino.

Para o Maranhão despacharam :

Abilio & C., 10 caixas com 360 kilos de oleo de ricino.

Para o Pará, despacharam :

João Soares Ribeiro, 150 gallinhas.

Pereira Carneiro & C., 104 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca e 1 pipa com 545 litros de alcool.

F. Bezerra, 20 pacotes com 160 kilos de doce.

José Braga, 200 gallinhas.

Paulino de Andrade, 45 pacotes com 360 kilos de doce.

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 7500 kilos de feijão.

Para o Ceará, despacharam:

José Arthur de Carvalho, 1 caixa com medicamentos, 1 dita com 33 litros de alcool e 1 dita com 33 ditos de oleo de ricino.

Pereira Carneiro & C., 10 barris com 860 litros de aguardente.

— No vapor nacional Itabira, para o Rio de Janeiro, despacharam :

Alfredo Franco da Silva, 148 saccos com 8880 kilos de assucar branco e 73 ditos com 4380 kilos de assucar mascavado.

Ulysses Ponce de Leon, 30 caixas com 1020 kilos de oleo de mamona.

Para Pelotas, despacharam :

Amorim Irmãos & C., 20 pipas com 9376 litros de aguardente e 3 pipas com 1352 ditos de alcool.

Para o Rio Grande do Sul, despacharam :

Amorim Irmãos & C., 10 pipas com 4679 litros de aguardente.

— No vapor nacional S. Salvador, para o Para, despacharam :

Amorim Silva & C., 15|2 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

— No hiate Victoria, para Mossoró, despacharam :

Amorim Fernandes & C., 60 saccos com 3600 kilos de café.

Cezar Lopes & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Flôr de Maria, para Mamanguape, despacharam :

Santos Araujo & C., 80 caixas com 1840 kilos de sabão.

Antonio P. S. Soares, 5 caixas com 440 kilos de fumo.

Fonseca Irmãos & C., 60 caixas com 1320 kilos de sabão.

— Na barcaça Nubia, para Camaragibe, despacharam :

Loureiro Barbosa & C., 1 barril com 85 litros de vinho de fructas.

— Na barcaça Diva, para Macaió, despacharam :

M. S. Maia & C., 20 fardos com 1500 kilos de xarque.

Cunha & C., 40 barricas com 1886 kilos de cal em pó.

— Na barcaça Itajuby, para a Parahyba, despacharam :

M. Durão Fernandes, 1 caixa com 12 litros de genebra, 1 barril com 85 ditos de vinho de fructas e 2 caixas com 11 kilos de sabão.

Antonio Cruz & C., 25 barris com 180 litros de vinho de fructas e 6 caixas com 4 litros de genebra.

— Na lancha Cruzeiro da Guia, para Maragogy, despacharam :

Bancks & C., 1 pacote com 8 kilos de doce.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape, despachou :

Carlos A. Barbosa, 8 caixas com 360 litros de vinho de fructas.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Agosto

Do dia 1 á 19	901:906$061
Idem do dia 21	30:778$094
	932:684$155

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Agosto de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 19	175:349$735
Idem do dia 21, sendo :	
Diversos impostos	10:227$244
Exportação	6:083$536
	191:660$515

Recife Drainage

Mez de Agosto

Desde o dia 1 a 19	2:744$414
Idem do dia 21	996$506
	3:740$920

Prefeitura Municipal

Mez de Agosto

Arrecadação :

Do dia 1 a 18	68 945$571
Idem de 19	7:216$702
	76.162$273

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 20 DE AGOSTO DE 1899

Entraram :

52 bois, pesando 7.553 kilos.	
15 kilos de peixe a 100 rs.	1$500
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$200
54 meias columnas a 600 réis	32$400
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
10 cargas com fructas a 600 réis	6$000
2 cargas com farinha, milho e feijão a $500	1$000
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
116 lugares a $500	58$000
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 fressuras ... a 1$200	7$200
... compartimentos com fa... a 3$000	105$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
53 compartimentos com verdura a 600 rs.	31$800
97 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	97$000
2 cargas com fardos com carne secca a 3$000	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
26 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	78$000
	638$000
Rendimento do dia 1 a 17	12:809$500
Somma	13:447$500

PREÇOS DO DIA

Carne de $400 a 1$000.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de $900 a 1$000
Milho de $500 a $600.
Feijão de 1$300 a 1$400.

A farinha de $900 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 105 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 20

Bahia e escala—6 dias, vapor nacional "Jacuhype," de 333 toneladas, commandante A. Guimarães, equipagem 30, carga varios generos ; á Companhia Pernambucana.

Valparaizo e escala—19 dias, vapor inglez "Oropesa," de 3308 toneladas. commandante T. Taylor, equipagem 115, carga varios generos ; a Wilson Sons & C.

New-York—11 dias, vapor belga "Hevelius," de 1658 toneladas, commandante W. Stapleden, equipagem 43, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre e escala — Vapor nacional "Itabira," commandante H. Chase ; carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez "Oropesa," commandante T. Taylor ; carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala—Vapor belga "Hevelius," commandante W. Stapleden ; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Agosto

Coleridge, do sul, a 22.
Rio, da Europa, a 22.
Scholar, de Liverpool, a 25.
Livorno, de New-York, a 25.
Thames, do sul, a 27.
Nile, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Agosto

New-York e esc. Coleridge, a 22, as 12 h.
Rio e Santos Rio, a 22, as 4 h.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Meteóro, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Aguamaré, var. gener.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca americana J. H. Ingersoll, var. gen.
Barca norueguense Shavanne, carvão.
Barca norueguense Brodrene, carvão.
Barca norueguense Alexandra Black, carvão.
Barca norueguense Re... carvão.

ILEGÍVEL

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas as bexiga passa a ser uma doença frivulagar, apresentando pequenas tumores e desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

—Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella. mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo— nestes ultimos periodos é então necessafações que com a continuação do Elixir no a applicação em alta dóse, despresando a tabella annexa.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras coenstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Producto Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

---

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahndo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. 26.

Telephone n. 446.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu a rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Residencia no Monteiro.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde é qualquer hora do dia ou da noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

CLUB UNIVERSAL

DE

MOBILIAS

Rua Marquez de Olinda n. 52

1.º andar

Sobre a Thesouraria

DAS

LOTERIAS DO ESTADO

Club de Mobilias Completas, compostas das seguintes peças 1 sophá até 111 centimetros de comprimento com encosto de palha, 12 cadeiras de guarnição com bracinhos e encosto de palha, 2 cadeiras de braço com encosto de palha, 2 consolos até 80 centimetros com as respectivas pedras de n. 14.

Todos as peças são das afamadas mobilias austriacas: quanto as côres, a vontade do socio sorteado

Quota 12$000 semanaes

Disposições Geraes:

§ 1.º—Entrega-se a qualquer socio a mobilia mediante caução conforme as normas estabelecidas pelas demais associações.

Findo o Club os socios restantes receberão a mesma mobilia conforme a descriminação acima.

PRIMEIRO ANDAR

Brevemente

o Club dos retratos

de Augmento a Paistel

E' nosso unico recebedor o Sr.

ARTHUR DOWSLEY

EDITAES

Alistamento eleitoral

O Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira, presidente da Commissão Municipal do Recife, etc.

Faço saber que em virtude da Lei n. 35 de 28 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio dos eleitores abaixo mencionados, cabendo aos interessados interporem recursos legaes de accôrdo com a mesma lei.

Freguezia do Poço da Panella

(Continuação)

7418 Francelino Luiz dos Santos, 27 annos, filho de Saturnino Germano dos Santos, casado, artista, La narão, 1896.

7419 Francisco de Assis Pereira Rocha, 23 annos, filho de João de Assis Pereira da Rocha, solteiro, empregado, Pedra Molle, 1896.

7420 Fernando de Albuquerque Cesar, 25 annos, filho de André Cesar de Mello, solteiro, empregado publico, Pedra Molle, 1896.

7421 Felippe Santiago da Cruz, 25 annos, filho de Antonio Francisco da Cruz, solteiro, artista, L. de Limoeiro, 1896.

7422 Fabio Nascimento do Rego Barros, 22 annos, filho de Fabriciano do Rego Barros, solteiro, agricultor, Macacos, 1896.

7423 Francelino José Gomes, 25 annos, filho de Marcolino José Gomes, casado, artista, Sant'Anna, 1896.

7424 Francisco José de Lima, 27 annos, filho de Maximiano Julio de Sant'Anna, solteiro, artista, Monteiro, 1895.

7425 Francisco Luiz da Rocha, 24 annos, filho de José de Luna da Rocha, solteiro, agricultor, Monteiro, 1896.

7426 Floriano Alves Barbosa, 22 annos, filho de Manoel Alves Barbosa, solteiro, artista, becco do Quiabo, 1896.

7427 Francisco Vieira Leal Braga, 52 annos, filho de Manoel José Vieira Braga, casado, empregado publico, Sant'Anna, 1896.

7428 Felicia Francisco Pinheiro, 48 annos, filho de João Baptista da Costa, casado, commercio, rua das Ubaias, 1890.

7429 Florencio Gomes da Silva, 23 annos, filho de Joaquim Gomes da Silva, solteiro, artista, V. do Açude, 1890.

7430 Felippe Impucio, Rodrigues Colaço, 25 annos, filho de Antonio Rodrigues Evangelista, solteiro, agricultor Arrayal, 1899.

7431 Francisco Ferreira de Lima, 23 annos, filho de João Vicente Ferreira, casdo, jornaleiro, Sant'Anna, 1899.

7432 Floriano Martins Vianna, 27 annos, filho de Antonio Martins Vianna, casado, artista, Outeiro, 1899.

7433 Francisco Domingues Carneiro, 31 annos, filho de Amaro Muniz Carneiro, casado, artista, Sant'Anna, 1899.

7434 Francisco Dutra de Oliveira, 25 annos, filho de Fructuoso José da Silva Oliveira, casado, empregado, outeiro, 1899.

7435 Dr. Flavio Brederodes Pessoa de Mello, 37 annos, filho de Dr. Jose Rufino Pessoa de Mello, casado, medico, Estrada do Monteiro, 1899.

7436 Felinto do Rego Barros Pessoa, 50 annos, filho de Francisco do R. Barros Pessoa, casado, empregado publico, rua da Rio, 1899.

7437 Fenelon Moreira da Silva Santos, 22 annos, filho de Manoel Moreira Santos, solteiro, commercio P. d'Agua 1899.

7438 Francelino Barbosa de Oliveira, 35 annos, filho de Graciano de Souza Barbosa, casado, artista, rua do Costa 1899.

7439 Bacharel Francisco de Carvalho Nobre, 26 annos, filho de Dr. Pelino Francisco de C. Nobre casado, magistrado, Mangabeira de Cima, 1890.

7440 Francisco de Siqueira Cavalcante Filho, 22 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Estrada de Apipucos, 1899.

7441 Francisco Demetrio de Moura Accioly, 27 annos, filho de Wenceslão da Costa, casado, artista, Poço, 1890.

7442 Gaspar de Menezes, 25 annos, filho de Dr. Gaspar Drumond, casado, jornalista, Tamarineira, 1890.

7443 Gustavo Jacome da da Costa, 39 annos, filho de Francisco Felix da Costa, solteiro, artista, Casa Forte, 1890.

7444 Geldino dos Santos, Nunes de Oliveira, 52 annos, filho de José dos Santos Oliveira, casado, proprietario, Barbalho 1890.

7445 Gustavo Henrique do Rego Barros, 28 annos, filho de Miguel Joaqim do R. Barros, solteiro, artista, Macacos, 1890.

7446 Getulio Chaves de Amorim, 22 annos, filho de Lionel José de Amorim, solteiro, artista, Arrayal, 1893.

7447 Guilhermino de Olivira Arruda, 2? annos, filho de Manoel Francisco de Oliveira Arruda, casado, empregado, Encanamento, 1896.

7448 Graciano de Oliveira Martins, 27 annos, filho de Manoel Martins da Paixão, casado, artista, rua do Costa, 1890.

7449 Gustavo N. Furtado de Mendonça, 48 annos, filho de Gaudencio F. de Mendonça, casado, artista, Poço, 1890.

7450 Godofredo Martins da Costa, 26 annos, filho de José Martins da Costa, casado, artista, rua do Costa, 1890.

7451 Gallindo Alves de Souza, 46 annos, filho de Antonio de Souza e Silva casado, artista, Brejo, 1899.

7452 Henrique da Silva Teixeira, 31 annos, filho de João Antonio da Silva Teixeira casado, artista, Casa Forte, 1890.

7453 Henrique Honorato de Miranda, 31 annos, filho de Augusto Honorato de Miranda, viuvo, commercio, Casa Forte, 1890.

7454 Henrique Careiro Leal, 21 annos, filho de Claudio E. Cardeiro Leal, casado, commercio, Casa Forte, 1890.

7455 Henrique de Barros Cavalcanti, 41 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Arrayal, 1890.

7456 Hortencio Soares Pinto Correia, 35 annos, filho de José Soares Pinto Correia, casado, artista, encanamento, 1890.

7457 Hypolito Martins Gomes Britto, 45 annos, filho de Antonio Monteiro, casado, commercio, Sant'Anna, 1890.

7458 Henrique Ladislau da Silva Araujo, 23 annos, filho de Ignacio da Silva, solteiro, artista, L. do Cupim, 1890.

7459 Herminio José Vianna, 46 annos, filho de Frandisco José Vianna, casado, empregado publico, Arrayal, 1890.

7460 Horacio Machado Brandão, 25 annos, filho de João Machado Brandão, solteiro, commercio, Arrayal, 1890.

7461 Horacio do Rego Barros, 32 annos, filho de Miguel Joaquim do Rego Barsolteiro, commercio, Pedra Molle, 1890.

7462 Henrique Fernandes do Rego, 32 annos, filho de João Duarte do Rego, solteiro, artista, Arrayal, 1892.

7463 Hypolito José de Almeida, 32 annos filho de José Joaquim de Almeida, casado, artista, Casa Forte, 1895.

7464 Hermino Leoncio Gonçalves dos Santos, 43 annos, filho de Manoel Alexandre Gonçalves dos Santos, casado, artista, Apipucos, 1895.

7465 Henrique Floripe de Carvalho, 21 annos, filho de José Annunciação Carvalho, solteiro, empregado, Sant'Anna, 1893.

7466 Herculano Francisco de Oliveira, 29 annos, filho de outro, casado, artista, Sant'Anna, 1896

7467 Hemeterio Maciel da Silva Junior, 22 annos, filho de outro, solteiro, empregado, Monteiro, 1899.

7468 Hirão dos Santos Paulo, 25 annos, filho de Manoel M. de P. Rego, solteiro, jornaleiro, Barro Alto, 1899.

7469 Isac dos Santos Coelho, 37 annos, filiação desconhecida, solteiro, empregado, B. do Xisto, 1895.

7470 Innocencio Wenceslau dos Santos, 23 annos, filho de Guilherme José dos Santos, solteiro, artista, Apipucos, 1895.

7471 Ignacio Pereira da Costa, 27 annos, filho de Claudino Pereira da Costa, casado, artista, S. João, 1890.

7472 Ismael Porfirio Rodrigues de Almeida, 31 annos, filho de Porfirio Rodrigues de Almeida, solteiro, empregado, Dous Irmãos, 1890.

7473 Innocencio Augusto de Oliveira, 25 annos, filho de Antonio Augusto de Oliveira, solteiro, empregado, Encanamento, 1892.

7474 Ignacio Barboza dos Santos, 25 annos, filho de Rodrigues dos Santos, solteiro, artista, Apipucos, 1894.

7475 Ildefonso Candido do Monte, 37 annos, filho de Manoel Antonio do Monte, solteiro, artista, linha do Limoeiro, 1892.

7476 Isac Moreira de Souza Pento, 22 annos, filho de Alexandre de Souza Pento, solteiro, artista, linha do Limoeiro, 1892.

7477 Irineu Henrique Cardim, 22 annos, filho do Dr. Manoel Henrique Cardim, solteiro, empregado publico, Poço, 1892.

7478 Ismael Gonçalves Rodrigues, 22 annos, filho de Antonio Gonçalves Rodrigues, solteiro, artista, travessa do Costa, 1896.

7479 Ildefonso Alpheu de Moura Accvoly, 27 annos, filho de outro, solteiro, agrimensor, Casa Forte, 1899

7480 João Clemente Pereira de Castro, Chacon, 1822.

7481 João Feijó Tavares, Coqueiros, 1892.

7482 João Carneiro Lins Soriano, filho de outro, casado, empregado publico, Dous Irmãos, 1892.

7483 Joaquim Cavalcante de Albuquerque, 23 annos, filho de José Cavalcante de Albuquerque, solteiro, artista, Pedra Molle, 1892.

. Joaquim Francisco da Cunha, I Monteiro.

7485 João Velloso da Silveira, ... annos, filho de Francisco Vellozo da Silveira, solteiro, agricultor, Barbalho, 1892.

7486 José Nunes Tavares, 22 annos, filho de Pedro Thomaz da Costa, solteiro, commercio, Apipucos, 1894.

7487 João da Costa Pereira de Souza, 24 annos, filho de Manoel de Souza Pereira, solteiro, artista, C. Leite, 1895.

7488 João José de Oliveira, 26 annos, filho de José Antonio de Oliveira, casado, commercio, estrada do Limoeiro, 1890.

7489 José Luiz Ribeiro, 38 annos, filho de outro, casado, commercio, Arrayal, 1890.

7490 José Maria de Mello, 27 annos, filho de outro, casado, commercio, Casa Forte, 1881.

7491 João Antonio Ricardo da Silva, 28 annos, filho de Antonio Ricardo da Silva, solteiro, artista, Encanamento. 1890.

7492 João Pereira Rabello Braga, 26 annos, filho de outro, solteiro, artista, Casa Forte, 1881.

7493 Julio Severino Ramos, 23 annos, filho de Cariolano Zeferino Ramos, solteiro, artista, Cabocó, 1890.

7494 Joaquim Quinteiro de Azevedo e Silva, 31 annos, filho de Manoel d'Azevedo e Silva, solteiro, commercio, rua da Palha, 1890.

7495 José Meira Lins, 23 annos, filho de Satara E. M. de Vasconcellos, solteiro, empregado, linha do Monteiro, 1890.

7496 José Avelino Rodrigues da Silva, 23 annos, filho de Manoel Rodrigues da Silva, casado, commercio, estrada do Monteiro, 1894.

7497 José Paes do Nascimento, 30 annos, filho de Thomé Nunes do Nascimento, casado, artista, Limoeiro, 1891.

7498 João Ignacio Ribeiro Roma, 42 annos, filho de José Ignacio Ribeiro Roma, casado, agricultor, estrada do Barbalho, 1881.

7499 José Jacintho da Silva, 40 annos, filho de Luiz da Silva, casado, empregado, Coqueiros, 1885.

7500 Joaquim Felippe da Costa, 53 annos, filho de Onofre José da Costa, casado, commercio, Pedra Molle, 1881.

7501 José Joaquim Rodrigues Uchôa, 48 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Rio, 1881.

7502 Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, 43 annos, filho de Marianno Xavier C. da Cunha, casado, advogado, rua da Matriz, 1881.

7503 José Baptista Braga, 46 annos, filho de outro, casado, artista, rua da Matriz, 1892.

7504 José Ignacio Soares da Silva, 52 annos, filho de José Soares da Silva, casado, artista, Casa Forte, 1892.

7505 José Lopes Ferreira de Mello, 42 annos, filho de Ignacio Arcoverde de Mello, casado, commercio, Casa Forte, 1881.

7506 João Baptista de Mello Grillo, 33 annos, filho de Delphina Maria da Conceição, solteiro, Pescador, Casa Forte.

7507 João Cavalcante de Albuquerque, 35 annos, filho de outro, casado, commercio, Casa Forte, 1881.

7508 José de Azevedo Antunes Guimarães, 52 annos, filho de Manoel Antunes, casado, commercio, Casa Forte, 1881.

7509 João Procopio da Colonia, 32 annos, filiação desconhecida, casado, artista, Casa Casa Forte, 1882.

7510 Dr. João José Pinto, 60 annos, filho de outro, solteiro, lente, Monteiro, 1885.

7511 João Luiz dos Santos, 30 annos, filho de Antonio Luiz dos Santos, casado, guarda livros, Caldereiro, 1890.

7512 José Alves Fernandes, 33 annos, filho de outro, solteiro, empregado, Caldereiro, 1890

7513 Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, 40 annos, filho de outro, solteiro, advogado Caldereiro, 1881.

7514 João Manoel da Veiga Seixas, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Monteiro, 1882.

7515 João Carlos da Costa, 23 annos, filho de Paulino Firmino da Costa Berardo, solteiro, commercio, Apipucos, 1891.

7516 José de Góes Cavalcante, 23 annos, filho do Dr. José Francisco G. Cavalcante, solteiro, estudante, Parnamerim, 1891.

7517 Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, 45 annos, filho de outro, casado, advogado, Parnamerim, 1894.

7518 João d'Almeida Seixas, 41 annos, filho de Manoel de Almeida, solteiro, commercio, Monteiro, 1890.

7519 João Lindoso dos Santos, 24 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Lamarão, 1890.

7520 José Francisco de Oliveira, 22 annos filho de Francisco Macahyba de Oliveira, solteiro, fuguista, Monteiro, 1890

7521 José Antonio de Miranda, 36 annos, filho de Campos de Miranda, casado, machinista, Cabocó, 1890.

7522 João da Silveira Borges Tavora, 35 annos, filho de João da Silva Tavora, casado, solicitados, Monteiro, 1881.

7523 José João da Veiga Seixas, 23 annos, filho de José Manoel da Veiga Seixas, solteiro, commercio, Monteiro, 1887.

7524 Joaquim José de Almeida, 33 annos, filho de José de Almeida, solteiro, commercio, Coqueiro, 1890.

7525 João Guedes de Barros, 29 annos, filho de Antonio Guedes de Barros, solteiro, Coqueiros, 1890

7526 Joaquim José de Sant'Anna Paes, 40 annos, filho de Francisco José da Costa, solteiro, proprietario, Coqueiros, 1890.

7527 João Vicente Ferreira, 50 annos, filho de Vicente Ferreira, casado, artista, Travessa do Marques, 1890.

7528 José Sanches, 23 annos, filho de Antonio Sanches, solteiro, pedreiro, Arrayal, 1890.

7529 José Francisco da Silva Chaves, 28 annos, filho de outro, casado, empregado publico, Encanamento, 1890.

7530 Jesuino Fernandes de Azevedo, 32 annos, filho de Firmo Fernandes de Azevedo, casado, empregado, Encanamento, 1890.

7531 José Luiz Ferreira Loureiro, 24 annos, filho de Bernardo Ferreira Loureiro, solteiro commercio, Arrayal, 1890.

7532 José Antonio dos Santos, 43 annos, filho de Aragão dos Santos, solteiro, commercio, Mangabeira, 1890.

7533 Joaquim Belthodo Jonas Rodrigues, 55 annos, filho de Alexandre Antonio Rodrigues, casado, artista, R. Constancia, 1890.

7534 José Francisco de Souza, 22 annos, filho de Manoel Francisco de Souza, casado, artista, rua do Amparo 179.

7535 José Mathias da Silva, 33 annos, filho de Benedicto M. E. dos Santos, casado, artista, Arrayal, 1890.

7536 José Luiz Ferreira da Silva 57 annos, filho de Antonio Bazilio de Mello, casado, agricultor, Arrayal, 1890.

7537 José Leopoldo Cyzillo de Oliveira, 28 annos, filho de Manoel Guedes de Oliveira, casado, empregado, Bartholomeu, 1885.

7538 Joaquim Apolinario de Figueiredo, 25 annos, filho de Manoel José de Figueiredo, solteiro, artista, Bartholomeu, 1885.

7539 João José de Mello, 29 annos, filho de José Ignacio de Mello, casado, artista, Arrayal, 1890.

7540 Juvino Firmino de Hollanda, 33 annos, filho de Manoel Pereira de Hollanda, casado, artista, Encanamento, 1890.

7541 João Venancio Machado da Paz, 53 annos, filho de outro, viuvo, Agricultor, estrada de Limoeiro, 1890:

7542 José Joaquim do Rego Barros, 35 annos, filho de Miguel Joaquim do Rego Barros, casado, empregado publico, rua da Harmonia, 1885.

7543 Joaquim José da Silva, 27 annos, filho de Miguel José da Silva, casado, artista, estrada do Limoeiro, 1890.

7544 João Guilherme de Souza Lima, 28 annos, filho de Geraldo José de Lima, casado, artista, estrada do Limoeiro, 1890.

7545 Joaquim José Cavalcanti, 50 annos, filho de outro, viuvo, artista, rua do Costa, 1881.

7546 Joaquim Maximiano Pestano, 33 annos, filho de José M. Pestana, casado, agente, Arrayal, 1881

7547 João Evangelista da Silva, 39 annos, filho de Domingos Ferreira dos Santos, casado, artista, rua da Harmonia, 1882.

7548 José Hollanda Cavalcanti, 35 annos, filho de Francisco Pereira Barbosa, casado, empregado, Encanamento, 1882

7549 João Quintino do Espirito Santo. 31 annos, filho de Antonio José do Espirito Santo, casado, commercio, Arrayal, 1884.

7550 Joaquim Francisco Maciel, 31 annos, filho de Felippe Bello M. de Almeida, casado, commercio, Encanamento, 1881.

7551 José Bernardo da Cunha, 24 annos, filho de Bernardo José da Cunha, casado. commercio, Arrayal, 1884.

7552 José do Rego Cavalcante e Silva, 24 annos, filho de Feliciano R. da Silva, casado commercio, 1885.

7553 José Gonçalves de Oliveira, 32 annos, filho de Manoel Gonçalves de Oliveira, casado, artista, rua da Harmonia, 1884

7554 José Bernardo de Freitas, 20 annos, filho de Bernardo Climaco de Freitas, solteiro, artista, rua da Harmonia 1885.

7555 Julio Paulino da Silva, 27 annos, filho de José Paulino da Silva, casado, commercio, Arrayal, 1885.

7556 José Antonio de Souza Junior, 23 annos, filho de outro, solteiro, commercio, Brejo, 1885.

7557 José Emilio Ferreira Gomes, 28 annos, filho de Manoel Joaquim F. Gomes, solteiro, artista, travessa do Silva, 1885.

7558 Joaquim Vieira de Araujo Correia, 43 annos, filho de José Nepomuceno Correia, casado, commercio, Arrayal 1885.

7559 João Barbosa dos Santos, 23 annos, filho de José J. dos Santos, solteiro, artista, Monteiro, 1885.

7560 Joaquim de Oliveira Reis. 43 annos, filho de José Moreira Reis, casado, proprietario, Arrayal, 1885.

7561 José Pereira de Castro, 30 annos, filho de Semeão Pereira de Castro, solteiro, artista, Parnameirim, 1890.

7562 José Manoel Rodrigues Valença, 22 annos, filho de Luiz Manoel R. Valença, solteiro, commercio, Parnameirim, 1890.

7563 José de Araujo Carvalho, 31 annos, filho de Joaquim de Carvalho, solteiro, commercio, Sant'Anna, 1885.

Edital

O Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, Juiz Substituto Parcial da Fazenda do Estado e Municipal em virtude da lei, etc.

Faz saber que no dia 30 de Agosto do corrente anno depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo a casa de pedra e cal n. 101 B, e que teve hoje o n. 5 a rua de S. Miguel, freguezia de Afogados com 3 janellas de frente, 2 ditas no oitão, 1 porta, 2 salas 2 quartos, cosinha interna, quintal cercado com portão de padra e cal, mede de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros por 800$000. Pertence a Antonio da Cruz Pires.

A casa n. 25 a rua de Frei Henriques de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, sotão em salão quintal murado, mede 3 metros e 80 centimetros de frente e 15 metros e 30 centimetros de fundo por 1:620$000. Pertence a André Gonçalves do Cabo.

A casa n. 164 a rua de S. Miguel de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mede de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, quintal murado por 700$000. Pertence a Candida Lourença de Lima.

A casa n. 54, a rua do Quiabo freguezia de Afogados de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal ao lado e o fundo murado. cacimba, mede de frente 4 metros 25 centimetros e de fundo 10 metros, 90 centimetros por 500$000. Pertence a Severino Rodrigues da Silva Campos.

A casa n. 216 á rua Imperial de pedra e cal porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha fóra, mede de frente 3 metros, 60 centimetros e 11 metros e 10 centimetros de fundo, quintal murado por 1:000$000. Pertence a Francisco Xavier das Chagas.

A casa n. 27, de taipa na rua de Bom Gosto em Afogados, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, quintal em aberto, mede 3 metros e 70 centimetros frente e 9 metros e 40 centimetros de fundo por 80$000. Pertence a Eudio Matheo da Assumpção, outr'ora a Antonio Ferreira da Luz.

O sobrado n. 5, sito a rua Marcilio Dias freguezia de Santo Antonio, de 2 andares, com 3 portas de frente inclusive a da Escada; pavimento terreo em salão. O 1.º andar ainda em obras tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 6 quartos. O 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, abrangendo o sobrado n. 7, com diversos compartimentos, mede de frente 5 metros e 55 centimetros e de fundo 22 metros e 20 centimetros por 13:500$000.

O sobrado n. 7 a mesma rua, tem 2 portas de frente, o pavimento terreo em salão O 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro, aiuda em obras, não estando completos os compartimentos. O 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro já tendo sido mencionados os seus comp rtimentos na discripção feita acima da do n. 5, mede de frente 3 mstros e 75 centimetros e de fundo 22 metros e 20 centimetros por 7:200$000. Pertence a Diogo Augusto dos Reis, hoje a Albino Pinto.

A casa n. 12, a rua da Poeira, freguezia do Poço, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, mede de frente 4 metros, 57 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, quintal murado por 433$000. Pertence a Francisco Luiz de Carvalho.

A casa de taipa n. 57 a Estrada Real da Torre, freguezia de Afogados com 1 porta, 2 janelas de frente, 1 porta e janella no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna mede de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros por 405$000. Pertence a Antonio Francisco Pereira Alves e hoje a Severina Maria de Carvalho.

A casa terrea n. 15 a rua de S. Jorge freguezia do Recife de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fora, quintal murado, com portão de madeira que dá para a rua do Pharol, mede de frente 5 metros e de fundo 15 metros e 60 centimetros por 1:500$000. Pertence aos menores Amalia, Domingos e Manoel.

A casa n. 30 a rua Imperial, freguezia de S. José com 1 porta de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, mede de frente 2 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros por 213$000. Pertence a Amaro Antonio de Farias.

A casa n. 258 a rua Imperial, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, mede de frente 3 metros e 55 centimetros e de fundo 11 metros e 90 centimetros por 810$000. Pertence a Antonio e Maria filhos de Manoel do Espirito Santo Correia.

E vai a praça por execução da Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco aos 18 dias do mez de Agosto de 1899.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão subscrevi.

Manoel Caldas Barreto Netto.

Edital

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que, depois de finda a audiencia deste juizo do dia 22 do corrente mez e anno, irá á praça pela terceira vez a casa terrea n. 43 á rua do Riachuelo, na freguezia da Boa-Vista, edificada em terreno proprio, com porta e janela de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, quintal murado e mais um quarto externo, medindo de frente 5 metros e de fundo 11 metros e 90 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencente ao espolio de D. Isabel Egydia Pogge de Figueiredo, a qual vai a praça a requerimento da inventariante D. Maria Isabel de Figueiredo Silva, para pagamento das despezas judiciaes.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Agosto de 1899.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos, escrivão, o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

O Doutor Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de Direito do civel do municipio de Olinda, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que o porteiro dos auditorios desta cidade, trará em publico pregão de venda e arrematação no dia 28 do corrente na sala das audiencias o predio seguinte:

Uma casa terrea na rua de Santa Thereza sob n. 1 de pedra e cal, com 3 janellas de frente, uma porta no oitão, duas salas, quatro quartos, sotão interno, cosinha dentro, quintal bastante grande, e plantado com diversas arvores de fructo, murado na frente onde tem um portão, cacimba e um viveiro para peixes, avaliado por dous contos de réis.

E vae a praça dito predio por execução que move a Fazenda municipal a D. Catharina Teixeira Lopes, para pagamento da quantia de 7$200; que deve-lhe de decima do exercicio de 1895.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita de conformidade com o art. 48 do Regulamento de 30 de Dezembro de 1892.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 18 dias de Agosto de 1899.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

O Doutor Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do civel do municipio de Olinda, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que o porteiro dos auditorios desta cidade, trará em publico pregão de venda e arrematação, no dia 28 do corrente na sala das audiencias o predio seguinte:

Um sobrado na rua de Santa Thereza sob n. 7, de um andar e sotão; tendo no pavimento terreo uma porta e uma janella na frente, duas salas e dous quartos, cosinha externa e um quarto para criado, e no pavimento superior, duas janellas tambem na frente, duas salas, dous quartos e e um sotão dividido em dous salões, e o quintal em aberto, ignorando-se se é o sólo foreiro; casa que mede cinco metros de largura e vinte de fundo, avaliada por oitocentos mil réis.

E vae a praça dito predio por execução que move a Fazenda do Estado a viuva e herdeiros de Antonio Teixeira Lopes para pagamento da quantia de 14$520 que que lhe deve de decima do exercicio de 1896 a 1897.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita de conformidade com o art. 48 do regulamento de 30 de Dezembro de 1893.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei affixar no logar do costume e que se publique pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 18 de Agosto de 1899.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do civel do municipio de Olinda, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que o porteiro dos auditorios desta cidade, trará em publico pregão de venda e arrematação no dia 28 do corrente, na sala das audiencias, o predio seguinte:

Uma casa no Fundão, sob n. 22, com 4 janellas de frente, porta e janella no oitão do sul, 2 salas na frente e 1 para jantar, cozinha interna; sendo dita casa, parte de tijollo e parte de taipa, com 12 metros e 10 centimetros de largura e 11 metros e 26 centimetros de extensão, em mão estado, tendo o sitio 132 metros quadrados, com diversas arvores defructos e cercado com estacas nativas: avaliada por um conto de réis. E vai a praça o dito predio por execução que move a Fazenda do Estado a Manoel Vicente da Costa Pereira para pagamento da quantia de 14$520, que deve-lhe de decima do exercicio de 1896 a 1897. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita de conformidade com o art. 48 do regulamento de 30 de Dezembro de 1893.

E para que chegue a noticia de todos, mandei affixar edital no logar do costume e que se publique pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 18 de Agosto de 1899.

Eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Edital n. 77

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Inspector da Alfandega se faz publico que, de conformidade com o Regulamento que baixou com o Decreto n. 3279 de 15 de Maio do corrente anno, publicado nos dias 12, 13 e 15, no "Diario de Pernambuco" deste mez, os Srs. fabricantes de vinagre estão obrigados a registrar n'esta Repartição as suas fabricas e depositos até o dia 4 do mez proximo vindouro (arts. 4 e 72) mediante as seguintes taxas:

Fabricas	100$000
Depositos	50$000

Os registros das fabricas e depositos que se abrirem d'esta data por diante, deverão ser feito antes de iniciadas as operações industriaes e commerciaes (art. 4.º) e pago integralmente qualquer que seja a época em que se realise (art. 5.).

Incorrerão na multa de 300$ a 500$ os fabricantes que não registrarem suas fabricas e depositos como estipula o citado art. 4.º

1.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1899.

O chefe de secção,

Luiz F. Codeceira.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Julho de 1899.

1.ª Directoria. — Primeira Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto ...

ILEGÍVEL

n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico os editaes abaixo transcriptos pondo em concurso com o praso de 30 dias os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos, contador e partidor do municipio de Belmonte.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes, orphãos e annexos deste municipio de Belmonte criados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, e vagos pela renuncia do serventuario vitalicio Antonio Conrado de Sá.

Convido, portanto, aos pretendentes dos ditos officios de justiça a apresentarem, dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores neste juizo ou directamente ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, os seus requerimentos, instruidos, de accordo com o decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados ou serventuarios de officios de igual naturesa certidão de idade ou outro documento que prove a maior idade civil, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo citado decreto n. 9120.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar mais publico desta villa, remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e ficando outra no cartorio.

Dado e passado nessa villa de Belmonte, aos 30 de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

E nada mais se continha em dito edital, após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiros dos auditorios, Antonio David de Barros. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O escrivão interino, Ernesto Lopes de Carvalho.—Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Cópia.—Edital.—O Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz de direito interino deste municipio de Belmonte, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou delle noticia tiverem, ou a quem interessar possa, que se acham em concurso os officios de contador e partidor deste juizo, creados pela lei provincial n. 504 de 1871 e vagos desde a creação deste municipio por decreto do Exm. Governador do Estado, de 2 de Outubro de 1890.

Convido, assim aos pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias, por si ou por seus especiaes procuradores, os seus requerimentos, instruidos de conformidade com o decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, com os seguintes documentos: exame de sufficiencia, excepto os doutores e bachareis em direito, advogados provisionados e serventuario de officio de igual natureza, exame de portuguez e de arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e mais documentos exigidos pelo citado decreto de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que ser affixado no logar mais publico desta villa remettendo-se uma cópia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Belmonte aos 30 dias do mez de Junho de 1899.

Eu, Ernesto Lopes de Carvalho, escrivão interino o escrevi. — Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Era o que se continha no dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 10 horas da manhã o edital do Dr. Juiz de Direito interino, pondo em concurso os officios supora; o referido é verdade. Dou fé. Belmonte, 30 de Junho de 1899. O official de justiça e porteiro dos auditorios, Antonio David de Barros.—Belmonte, 30 de Junho de 1869. O escrivão interino, Ernesto Lopes de Carvalho.

Antonio Feliciano Guedes Gondim.

Secretaria da Instrucção Publica
9 de Agosto de 1899
Edital n. 14
Exames primarios e seu julgamento

AOS SRS. PROFESSORES DO ESTADO

Para que chegue, em tempo, ao conhecimento de todos os professores do Estado, o modo e a forma estabelecida pelo Regimento interno das escolas, em publicação no *Diario de Pernambuco* pelos quaes devem ser effectuados os exames de classe e de grãos nas epochas proprias; o cidadão Dr. Inspector Geral manda transcrever abaixo o capitulo do mesmo regimento que de tal assumpto se occupa e para elle chama a attenção de todos os senhores professores.

O Secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

REGIMENTO INTERNO DAS ESCOLAS PRIMARIAS DO ESTADO

DOS EXAMES

Artigo 75.—Para passar de uma classe a outra ou de um a outro grão, são examinados os alumnos, observando-se as seguintes prescripções:

Art. 76.—O exame de classe tem lugar perante o delegado de ensino, si, avisado a tempo comparecer, sendo os alumnos arguidos pelo professor ou por pessoa habilitada que elle para esse fim convidar.

Não comparecendo o delegado de ensino o exame é feito sob a presidencia do respectivo professor que arguirá juntamente com o professor convidado.

§ 1.°—Versa este exame sobre cada uma das materias da classe segundo o programma de ensino sendo arguidos todos os alumnos que a ella pertençam.

Além da arguição na prova escripta de calligraphia e de desenho geometrico.

§ 2.°—O resultado favoravel do exame nota-se no livro da matricula e dá logar não só a passagem dos alumnos á classe immediatamente superior, como tambem a obtenção de premios por aquelles que entre os habilitados, mais aproveitamento revelarem nos estudos.

§ 3.°—Os exames de classe serão semestraes ou annuaes, conforme o progresso dos alumnos a juizo do professor, e para este acto são convidados os paes e familias afim de verificarem o aproveitamento de seus filhos.

Art. 77.—A exames annuaes por grãos são submettidos sómente os alumnos que o professor julgar habilitados e que tenham sido bem succedidos nos exames de classe, que to ao 1.° grão.

Artigo 78—Na primeira quinzena de Novembro de cada anno os professores remetterão ao delegado de ensino uma relação dos alumnos habilitados a exame de grão [illegible] quaes [illegible].

Art. 79—Nas escolas em que ha mais de 6 alumnos habilitados, podem encerrar-se os exercicios [illegible] 1.° de Dezembro, [illegible] de ensino, si no districto houver mais de uma escola em que tambem haja alumnos promptos a exame.

A este se procede nos dias que decorrerem de 1 a 8 [illegible]

até o dia 10 do indicado mez, si assim tornar-se necessario em vista do numero das escolas e de alumnos habilitados do districto.

§ 1.°—O dia e hora para o exame são designados pelo delegado de ensino que da designação dá com antecedencia precisa, conhecimento ao Inspector Geral, ao professor e ao examinador.

§ 2.°—Os exames são publicos e feitos na sala da aula, podendo, todavia o Inspector Geral determinar, por conveniencia de serviço, outro logar.

§ 3.°—As provas escriptas poderão ser feitas em um dia e as oraes e praticas no outro si assim entender necessario a commissão examinadora, em vista do grande numero de alumnos a examinar.

Art. 80.—Não havendo inconveniente podem ser examinados promiscuamente os alumnos de mais de uma escola.

Art. 81. — A commissão examinadora compõe-se: do delegado de ensino, que será o presidente, do professor, cujos alumnos se trata de examinar e de um examinador pelo mesmo delegado nomeado, podendo, para os districtos da Capital o Inspector Geral designar um commissario seu tirado d'entre os lentes, da Escola Normal ou d'entre os membros do Conselho Superior.

Art. 82.—Si na occasião do exame deixar de comparecer qualquer membro da commissão que não o professor da cadeira cabe ao delegado de ensino ou a quem suas vezes fizer nomear substituto.

Art. 83.—Si o delegado de ensino não vier presidir ao acto será convidado pelo professor aos substitutos, o que mais prompto poder comparecer, e não se encontrando nenhum delles, nem estando presente qualquer membro ao Conselho Superior, a quem, na falta d'aquellas autoridades, compete a presidencia, adiar-se o acto e dá-se conhecimento disto ao Inspector Geral para providenciar.

Art. 84.—O exame versa, em cada um dos grãos de ensino sobre as respectivas materias constantes do programma de que trata o art. 28, havendo, em cada grão, provas escriptas, oraes e praticas.

§ 1.°—Os pontos são organisados pela commissão em vista desse programma, na occasião de começar-se o acto, sendo ouvido o professor sobre a extensão por elle dada, em sua escola ao ensino de cada materia

§ 2.°—São objectos de prova escripta:
I—Calligraphia.
II—Desenho geometrico.
III—Orthographia (ditados) e analyse grammatical no 2.° grão e syntaxtica no 3°.
IV—Redacção e composição.

§ 3.°—As provas praticas versão sobre:
I—Licções de cousas.
II—Musica e gymnastica.
III—Trabalhos manuaes e cartographia.

§ 4.°—As provas oraes versam sobre as outras materias.

§ 5.°—A commissão examinadora marca o tempo que deve occupar cada prova escripta, oral e pratica.

§ 6.°—A cada examinador o professor fornece um mappa com os nomes dos examinadores e com as divisões e espaços necessarios para as notas em cada materia. (Modelo n. 12).

§ 7.°—O merito das provas regula-se pelas seguintes notas numerica:
I—Optima—4.
II—Boa—3.
III—Soffrivel—2.
IV—Pouco soffrivel—1.
V—Má—0.

§ 8.° E' qualificada de *optima*, a prova que não tem erro de especie alguma e está perfeitamente desenvolvida, revelando assim o seu autor cabal conhecimento da materia; de *boa*, a que contém de dous até tres erros, não graves, e tem regular desenvolvimento; de *soffrivel*, a que tem de tres a cinco erros; de *pouco soffrivel*, a que, posto tenha mais de cinco erros, todavia revela o seu autor algum conhecimento da materia; de *má*, a que não attinge ao ponto absolutamente, ou a que contém erros taes que por seu numero e gravidade, revela o seu autor ignorancia da materia, do ponto e das generalidades da disciplina de que se trata.

§ 9.° Tem-se por muito recommendada a observancia destas regras de classificação das provas, quer para a regularidade e uniformidade do acto em todas as escolas, quer para que os alumnos vejam que seu merito é julgado com justiça e exacção poupando-se-lhes dest'arte o espectaculo de pessimo effeito moral para elles, de julgamentos arbitrarios e de favor.

Art. 85. O julgamento é feito pela fórma seguinte:

§ 1.° O presidente do acto lê as notas numericas relativas ao primeiro examinando, quanto a cada materia, constantes de cada um dos mappas; o professor os somma todos e divide o total pelo numero dos membros da commissão, escrevendo elle o quociente no logar competente de um mappa geral por elle preparado com os nomes dos examinandos e o espaço preciso para lançamento, desse quociente e da classificação de que adiante se trata (§ 3.°) Modelo n. 8.

§ 2.° Depois, o mesmo presidente passa a ler as notas do segundo examinando, procedendo-se de igual modo em seguindo as do 3.° e assim por diante até chegar o ultimo.

§ 3.° Finalmente, em vista do resultado dessa operação escreve-se a classificação obtida pelos examinados, da seguinte fórma:

I O alumno, a quem no quociente do § 1.° coube um numero de pontos igual ao quadruplo das materias em que foi examinado, ou por outra, que obteve sómente notas optimas, considera se *muito adiantado* si o exame fôr da classe e *approvado com distincção* tratando-se do de grão.

II O que consegue numero não inferior ao triplo das materias, considera-se adiantado, sendo o exame de classe e approvado *plenamente*, tratando-se do de grão.

III O que apenas reune numero não inferior ao duplo dellas, considera se pouco adiantado ou approvado simplesmente, segundo fôr o exame de classe ou de grão.

IV O que não attinge ao duplo, considera-se *atrazado* ou *esperado*, segundo tratar-se de exame de classe ou de grão, devendo o alumno que ficar neste caso ser examinado novamente no principio do 2.° semestre ou no fim do anno seguinte.

Para exemplo: o alumno examinado em seis materias (prova escripta, oral e pratica), si no quociente do § 1.° conseguir 24 pontos, julga-se *muito* adiantado ou approvado com distincção; si obtiver 18 pontos, adiantado ou *approvado plenamente*; si conseguir 12 pontos, pouco adiantado ou approvado simplesmente; si menos de 12 pontos, *atrazado* ou *esperado*.

§ 4.° Do resultado do exame, quer de classe quer de grão, lavra se o competente termo no livro da matricula, segundo o modelo n. 5.

Art 86. Aos alumnos bem succedidos nos exames da 1.° e 2.° classe e nos 1.° e 2.° grão, dá o professor da cadeira um certificado do resultado do exame, rubricado pelo delegado de ensino, no caso de deixar o alumno a escola em que fez o mesmo exame (modelo n. 14) aos approvados no 3.° grão confere-se o *certificado.*

Secretaria da Instrucção Publica 8 de Agosto de 1899.

EDITAL N. 15

Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral, faço saber a professora Juventina Amelia Carneiro de Oliveira nomeada por acto de 5 de Agosto do corrente anno, para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar de [illegible] presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira [illegible] em disponibilidade a professora Firmina Filomilla de Oliveira Cruz.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha-se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 3. Secção, comprehendendo as seguintes materias:

2.ª cadeira	do	2.° anno.	—Topographia. Legislação de terras e principios geraes de colonisação.
1.ª	»	3.°	»	—Trigonometria espherica. Astronomia theorica e pratica. Geodesia.
2.ª	»	1.°	»	—Geometria descriptiva.
3.ª	»	4.°	»	—Geometria descriptiva. Applicada.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco. 5 de Agosto de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Agosto de 1899. — 1ª Directoria. — 1ª Secção

EDITAL

Em observancia ao disposto no art 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos do municipio de Altinho.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

COPIA.—Edital.— O Dr. José Francisco de Faria Salles, juiz de direito do municipio de Altinho, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que tendo sido creado para este municipio pela lei n. 378, de 15 de Junho deste anno, um regimen de tabellionato a que foram annexado os officios de escrivão do jury e de orphãos, o serventuario Pedro Alves da Costa Couto, que exercia acumulativamente todos os officios, optando, obteve do Exm. Sr. Governador do Estado por despacho de 27 de Julho ultimo sua nomeação para aquelles officios, e por isto achando-se vagos os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e annexos creados pela lei provincial n. 1863, de 24 de Abril de 1886, acham-se elles em concurso pelo que na fórma do decreto n. 9420 de 28, de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62 da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido a todos os pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do prazo de 39 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa da capital deste Estado.

Dado e passado nesta cidade de Altinho ao 1.° de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi.

José Francisco de Faria Salles.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio.

Dou fé—Altinho, 1 de Agosto de 1899.—O official de justiça, José Ferreira de Sobral.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiado dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.—Altinho, 1 de Agosto de 1899.

Eu, Pedro Alves da Costa Couto, escrivão do jury que escrevi.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernamduco. Em 8 de Agosto de 1899 Primeira Secbção, Primeira Directoria.

EDITAL

Em observancia ao disposto no artigo 15 do regulamento a que se refere o Decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias os officios de 2.° tabellião de notas, escrivão do Civil, Crime e annexos do Municipio de Barreiros.

O Director
A. V. de Medeiros.

Copia—Edital—O Doutor Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Juiz de Direito do Municipio de Barreiros, do Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc. Faz saber que se acham em concurso com o prazo de trinta dias os officios de segundo tabellião de notas, escrivão do Civel, Crime, e seus annexos, creados pelo Decreto de trinta de Janeiro de mil oitocentos e trinta e quatro, em virtude da renuncia que dos mesmos fez o respectivo serventuario deste municipio, o Cidadão Benjamin Ismael Alvares dos Santos, conforme communicou o Exm. Sr. Governador do Estado em officio de trinta e um de Maio do corrente anno: Em consequencia convida-se a quem pretender concorrer, a ditos officios, para dentro do praso legal apresentarem suas petições, as quaes deverão ser instruidas com os documentos exigidos no artigo duzentos e dez do Decreto nove mil quatrocentos e vinte de vinte oito de Abril de 1885, de mil oitocentos e oitenta e cinco, paragraphos um a sete, que são os seguintes: primeiro, auto de exame de sufficiencia; segundo, certidão do exame da lingua portugueza e arithmetica; terceiro, folha corrida, quarto, certidão de edade; quinto attestado do medico de capacidade phisica; sexto, certidão no caso de ser menor de trinta annos, ter satisfeito a obrigação da lei numero dois mil quinhentos e cincoenta e seis de 26 de Setembro de mil oitocentos e setenta e quatro; setimo, procuração especial s requererem por procurador.

E para constar mandou lavrar o presente edital no qual se assigna, extrahindo-se uma copia na qual lavrará o porteiro dos auditorios certidão de affixação a fim de ser remettida a Secretaria do Governo para ser publicada pela imprensa.

Barreiros dois de Agosto de mil oitocentos e noventa e nove.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, Escrivão interino do Jury o escrevi. — Augusto Emiliano da Fonseca Galvão

E nada mais se continha em dito edital de concurso que aqui bem fielmente copiado em vista do proprio original ao qual me reporto e dou fé.

Cidade de Barreiros, 2 de Agosto de 1899.

Escrevi e assigno em fé da verdade.

O Escrivão interino do Jury Antonio Ildefonso da Silva.

Certifico que affixei hoje as duas horas da tarde o edital de concurso, constante da copia supra retro do que dou fé.

Barreiros 2 de Agosto de 1899.

O Porteiro dos auditorios.— Domingos Nogueira dos Santos Cabril.

Edital

O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Juiz Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo do dia 23 do corrente se ha de arrematar com o abate de 10 por cento a quem mais der o seguinte:

O sobrado de 2 andares n. 24 á rua Marcilio Dias, o pavimento terreo com 3 portas de frente, 2 salões. o 1.° andar 3 portas de frente com varandas de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, o 2.° andar com 3 janellas de frente, 2 salas 2 quartos, e sotão escada interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 17 metros e 80 centimetros e vai a praça pela quantia de 7:200$000 por ser esta a 2.ª praça, por execução da Fazenda contra Machado & Lopes.

O sobrado n. 18 á rua Duque de Caxias, freguezia de Santo Antonio com 3 andares, medindo de frente 8 metros e 5 centimetros e de fundo 17 metros e 50 centimetros. O pavimento terreo com 3 portas de frente sendo uma para a escada. O 1.° andar com 3 janellas de frente, com varandas de ferro, 2 salas, gabinete, 3 quartos e cosinha. Os 2.° e 3.° andares com 3 janellas de frente com varandas de ferro, 2 salas, 4 quartos, sotão com 2 salas, 2 quartos e cosinha vai a praça pela quantia de 16:200$000 por ser esta a 2.ª praça, por execução da Fazenda contra Umbelina Leoncia Diniz.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife do Estado de Pernambuco, 19 de Agosto de 1899.

Eu José Luiz da Costa Rocha, escrivão o subscrevi.

Manoel Caldas Barretto Netto.

O Dr. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda juiz de Direito dos orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Joaquim Luiz Teixeira, me foi dirigida a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos orphãos.—Joaquim Luiz Teixeira vem trazer ao conhecimento de V. S. o seguinte:

O sogro do supplicante Pedro Allin, em virtude de profunda molestia que ultimamente soffreu e pela sua avançada idade, está em condições de não poper administrar com zelopreciso, os poucos bens que restam de seu cazal, o que importa, prejuizo para os filhos do supplicante, netos deste e todos menores, requer a V. S. se digne nomear um curador. Pede deferimento e E. R. Mercê

Recife, 16 de Dezembro de 1898. Sellada legalmente e assignada. — O solicitador Caldas Padilha.

Sobre esta petição mandei ouvir o Dr. Curador geral o qual deu o seguinte parecer:

Submettido o supplicado a exame, o que requeiro, direi: Indico para perito o Dr. Cavalcante Pina.

Recife, 17 de Dezembro de 1898, Assignado—Paulo Silveira.

Dei o seguinte despacho: Convindo ao supplicante o exame a que se refere o Dr. Curador geral, volte.

Recife, 17 de Dezembro de 1898.—Alcibiades.

E dirigio me o supplicante a seguinte replica:

Senhor Dr. Juiz de Direito dos orphãos—O supplicante requer a V S. que digne-se de mandar proceder exame na pessoa de seu sogro Pedro Allain, afim de reconhecer se que não esta na sua integridade mental, para em seguida ser decretada por sentença a sua interdicção e nomear-se curador que administre sua pessoa e bens.

O supplicante apresenta por sua parte peritos os Drs. Pontual e Alfredo Gaspar, que tem sido o medico que ha tratado o mesmo Pedro Allain. Pede deferimento.

Recife, 19 de Dezembro de 1898. Assignado—Dr. Estevão de Oliveira.

O meu despacho foi nos seguintes termos: Distribuida autuada marque o escrivão dia e hora. Acceitando o perito indicado pelo Dr. Curador geral e o Dr. Gaspar por parte do supplicante, nomeio para terceiro o Dr. Vieira da Cunha. devendo ser intimados.

Recife 19 de Dezembro de 1898.—Alcibiades.

Em cumprimento deste meu despacho, foi a petição destribuida ao escrivão que esta subscreveu, Manoel Silvino de Barros Falcão, que designando dia para o exame, fez as necessarias intimações.

Os quesitos foram nos seguintes termos:

1. Pedro Allain soffre de alienação mental? Qual a sua especie e qual a sua causa?
2.° E' geral ou parcial?
3.° E' continuo ou tem lucidos intervallos?
4.° Desquando data ella?

Os peritos depois das investigações necessarias, responderam:

Ao 1° quesito sim, soffre de demencia 1° periodo, devido a senilidade increntada pela hemorragia que soffreu.

Ao 2° é parcial.

Ao 3° a demencia de que soffre é sempre progressiva.

Ao 4° não podemos precisar, mas julgamos datar ella pelo menos da epocha em que soffreu da hemorragia [illegible]

[illegible]

sistiram ou procederam ao exame de sanidade, tendo cada um direito ao duplo desta quantia porque procederam a dous exames provas por parte do advogado do supplicado.

Recife, 11 de Fevereiro de 1899.—Alcibiades.

Exhibidas as provas é depois de serem ouvidos os interessados, por parte de Pedro Allaim, me foi dirigida a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. Juiz de orphãos.—Pedro Alloim, para defesa de seu direito requer que V. Exc. se digne de acceitar o Dr. Joaquim Loureiro que é especialista em molestia cerebral, com pratica no Hospital de Alienados desta cidade, e nomear outros, que examinem o supplicante em suas faculdades mentaes, uma vez que, em exame, á que V. Exc. mandou proceder, a requerimento do genro delle, Joaquim Luiz Ferreira, pelo cartorio do Sr. Falcão, decidiram os dignos examinadores que o supplicante soffre de alienação parcial, e está sujeito á uma interdicção. Requer pois, designação de dia e hora com citação das partes, correndo o feito pelo mesmo cartorio, por dependencia e nos proprios autos. Pede deferimento.

Sellada legalmente tem a data de 5 de Abril de 1899 e assignado — Justino de Souza.

Dei o seguinte despacho: Junta aos autos, voltem conclusos.

Recife, 6 de Abril de 1899—Alcibiades.

E subindo os autos á minha conclusão dei o seguinte despacho: Deferindo a petição de fls., designe o escrivão dia e hora para ter lugar o exame e nomeio para peritos, além do medico indicado os Drs. Coelho Leite e Ribeiro de Britto; feitas as necessarias intimações.

Recife, 7 de Abril de 1899.

E tendo Joaquim Luiz Teixeira me requerido para nomear como perito afim de proceder-se ao segundo exame em Pedro Allaim, por sua parte e Dr. Constancio Pontual dei em dito requerimento o seguinte despacho: Nos autos, como requer.

Recife. 12 de Abril de 1899. Designado o dia para o exame e citados os interessados foram por parte de Pedro Allaim apresentado os seguintes quesitos:

1.° Pedro Allain soffre de alienação mental?
2.° Qual a sua causa e os seus effeitos?
3.° Provirá ella de congestão cerebral ou de senibilidade?
4.° E' curavel?
5.° Estará elle no raso de ser julgado interdicto para o fim de ser nomeado curador á sua pessoa e bens?

No dia respectivo e depois das necessarias investigações, deram os peritos Drs. Constancio Pontual, João Ribeiro de Britto e Coelho Leite o seu parecer respondendo aos quesitos pela seguinte fórma:

Ao 1.° O Sr. Pedro Alvim não soffre de alienação mental.

Ao 2.° Prejudicado.

Ao 3.° O estado do doente, provem de congestões cerebraes e da regressão natural na velhice, mas não constituem estado de alienação mental.

Ao 5.° Sim. Assignados—Dr. Constancio Pontual, João Ribeiro de Britto, Augusto Coelho Leite.

Em 29 de Abril de 1899.

Tendo o Dr. Joaquim Loureiro assignado-se vencido, fundamentou seu voto, pela fórma seguinte: Assigno-me vencido.

Para mim o Sr. Pedro Allain é um demente, mas sua demencia é symptomatica de uma hemorragia cerebral, cuja marcha e terminação dependem de molestia primitiva: e como o desmomoriamento que hoje se nota e a difficuldade de movimentos já foram maiores e mais pronunciados nos primeiros mezes após a unica congestão cerebral com derramamento que soffrera, tendo antes disto bôa saude, vigor e bôa disposição para comer trabalhar e dormir; eu, antes de tornalo interdicto pederia um conselho de familia, ou cousa equivalente entre nós, que cuidasse melhor de sua saude e de seu bem estar, até que factos posteriores viessem determinar outra reselução.

Fica assim respondido o seguinte quesito: quanto ao 1° a resposta é negativa; o 2°, 3° e 4° quesitos, que se referem a alienação mental, ficam prejudicados.

Recife, 29 de Abril de 1899. Assignado—Dr. Joaquim Loureiro.

Tendo mandado ouvir os interessados, subiram os autos á minha conclusão e nelles dei o seguinte despacho: Tendo o advogado do A apresentado documentos voltem os autos ao advogado do R. para dizer sobre elles.

Arbitro em 100$000 o honorario de cada um dos facultativos que procederam ao exame de folhas.

Recife, 2 de Junho de 1899.—Alcibiades.

Cumprindo o meu despacho, sellados e preparados os autos subiram á minha conclusão e nelles proferi a seguinte sentença; Tendo em vista os exames medicos de fl. 10 á 13 e de fl. 74 usque 77 e considerando que o réo Pedro Allain é incapaz de dirigir sua pessoa e bens, considerando, que essa incapacidade vem de seu estado senil e ainda mais aos terriveis effeitos da grande enfermidade que soffreu, da qual fazem especial menção os peritos nos exames de fl. a fl.; considerando finalmente que o R. tem necessidade de que se lhe dê um curador. julgo o mesmo R. interdicto e nomeio curador seu o A. Joaquim Luiz Teixeira que prestará juramento e apresentará o inventario dos bens que o R. possue, para os devidos fins.

Recife, 5 de Julho de 1899.—Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

E voltando novamente á minha conclusão, dei o seguinte despacho: Em additamento á sentença de fl. 112 publique-se por editaes a mesma sentença.

Recife, 8 de Julho de 1899.— Alcibiades.

E em cumprimento deste despacho o escrivão fez passar o presente que para os effeitos legaes será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife. aos 27 de Julho de 1899.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda

Edital
Associação da Praticagem do Recife

Tendo o Exm. Sr. Ministro da Marinha mandado a decisão que deu o Conselho Naval na solução da caixa do Montepio desta Associação, pelo presente são chamados os interessados a virem ao torreão sito á Praça do Commercio, afim de conhecerem o theor daquella decisão e tomar conta da partilha que lhe tocar, e isso no prazo de oito dias (8) a contar desta data, depois do qual será recolhido ao deposito publico.

Recife, 21 de Agosto de 1899.

A Commissão,
Lobo Gomes.
Agostinho Silva.
Mattos Peixoto.

EDITAL

Delegacia fiscal do Thesouro Federal
Agencias de bancos

O delegado fiscal, cumprindo o telegramma do Exm. Sr. Ministro da Fazenda declara aos senhores agentes dos bancos, companhias nacionaes e estrangeiras ou quaesquer outras instituições que estiverem obrigadas ao deposito de 100:000$000 por agenciarem em cambiais [illegible] 19 da lei 559 de 31 de Dezembro de 1898, que foi prorogado por mais 30 dias contados d'esta data o prazo do circular n. 26 de 6 de Maio findo.

Delegacia fiscal, 10 de Agosto de 1899. [illegible]

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 4

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. Contribuintes que no prazo de oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da tabella B annexa á lei orçamentaria vigente relativo ao 1° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

A falta de pagamento no prazo legal sujeita o contribuinte á multa de vinte por cento, conforme dispõe o art. 17 das instrucções do 1° de Agosto de 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de Agosto de 1899.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL N. 28

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 30 dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 1.° semestre do exercicio de 1899 a 1900.

Recebedoria do Estado, 5 de Agosto de 1899.

Marianno A. de Medeiros.

IMPOSTO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Patente para se poder retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio da capital.

50 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão, na cidade do Recife.

40 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade do Recife.

2$800 por tonelada de alvarenga, ou canôa de carga e descarga conforme a arqueação da matricula.

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 31 do corrente mez, a 1 hora da tarde, no 1.° andar do predio n. 10, á rua 1.° de Março, a qual terá por fim julgar o balanço relativo ao anno social findo em 30 de Junho, relatorio e parecer da commissão fiscal, e assim como proceder-se a eleição da nova directoria, commissão fiscal e supplentes, que teem de funccionar no presente anno, devendo cada accionista depositar suas acções nos cofres da Companhia até o dia 27 do corrente.

Recife, 16 de Agosto de 1899.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

Companhia Progresso Colonial

Os Srs. Accionistas da Companhia Progresso Colonial são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 1.° de Setembro proximo, á 1 hora da tarde, no 1.° andar do Banco Emissor, afim de tomarem conhecimento do resultado da autorisação conferida á Directoria na assembléa extraordinaria do dia 26 de Abril do corrente anno, em virtude da qual se promoveu a innovação do contracto feito com o Governo do Estado sobre o emprestimo em apolices e se fez o arrendamento da Usina.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

O Director-secretario,
(Assignado).—José Ozorio de Cerqueira

Companhia Progresso Colonial

Os Srs. Accionistas da Companhia Progresso Colonial são convidados para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Setembro proximo, ás 11 horas da manhã, no 1.° andar do Banco Emissor, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço, contas do ultimo anno social e do parecer da commissão fiscal e bem assim para procederem a eleição da nova Directoria e commissão fiscal.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

(Assignado).—José Ozorio de Cerqueira,
Director-secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento ao art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se a disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 15, 1.° andar: copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Chamo a attenção para o art. 6 dos Estatutos da Companhia.

Art. 6. As acções serão nominativas. As que actualmente vigoram, serão depositadas no escriptorio da Companhia, para serem endossadas aos seus legitimos donos e, emquanto não forem assim endossadas o possuidor dellas não terá o direito de votar em assembléa qualquer, nem de receber dividendo.

Recife, 14 de Agosto de 1899.

Gustavo A. Vonsohsten,
Dir. Secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

A Junta Administrativa tendo de distribuir um premio de 500$000 de accordo com o legado do fallecido commendador Antonio José de Magalhães Bastos, ao filho ou filha familias, natural da cidade do Recife, que por seu trabalho honesto tenha assistido e concorrido efficazmente com verdadeiro carinho e amor filial a seu pai ou mãi durante molestia grave e prolongada, chama a quem estiver nas condições impostas pelo testador a apresentar seus documentos devidamente legalisados nesta secretaria ou á rua do Livramento n. 32, até ao dia 12 de Setembro proximo.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, Recife, 12 de Julho de 1899.

Albino Moreira de Souza,
2.° secretario.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados	£ 9,550177,-,-

POLHMANN & C.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. Accionistas á virem receber do dia 20 em diante, o 19 dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 17 de Julho de 1899.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho
Director-Secretario.

ILEGÍVEL

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que se via devorada pela febre. Apezar de ser moça ainda, ella tinha o aspecto da decrepidez, a pelle côr de terra, os olhos mortos, as pernas inchadas o ventre tão grande que parecia estar para cada hora.

O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como dizia o medico d'ella. Desde que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a ponta do pantano de Meillers. Ora, este pantano que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia desprende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges P... não eram ricos. Elles possuiam somente esta casa que elles habitavam e não a podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dóse de dous calices, dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação sumira-se.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contém e que completam a acção da quinina.

E' porque o Quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios uteis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinhos de Hespanha de superior qualidade.

E' principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qualquer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em todas as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia a da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grandes quantidades para se obter poucas melhoras em logar da cura.

Imperial
Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
[TAIXAS BAIXAS]
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

Em virtude da quarentena imposta pelo Governo Brazileiro aos vapores que tocaram nos portos portuguezes desde o 1· do corrente, communica esta agencia ao commercio desta praça, que o vapor allemão

Rio

aqui esperado a 22 do corrente, terá de seguir para a Ilha Grande, tocando na volta neste porto, para entregar a carga que para qui conduz, e que o vapor seguinte

São Paulo

seguirá directamente de Lisbôa para a Ilha Grande.

Previne tambem esta agencia aos Srs. Recebedores de carga, que, emquanto vigorar a quarentena imposta pelo Governo Brazileiro, será prelevada uma taxa addicional de frete sobre toda a carga, para occorrer ás despesas a que ficaram obrigados os vapores com a decretação d'aquella medida, tal como se acha já previsto nos conhecimentos da Companhia e que a companhia não se responsabilisa pela demora na entrega da carga nos respectivos portos, nem pela deterioração d'aquellas mercadorias, cuja natureza não poder supportar retardamento na entrega.

Recife, 16 de Agosto de 1899.

Os agentes.
BORSTELMANN & C.

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

o vapor

RIO

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1· andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esprado do sul no dia 22 do corrente o paquete francez

Cordouan
Commandante Tiart

e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por

Las Palmas e Corunha

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente o paquete

La Plata
Commandante Sellier

e seguirá depois da demora necessaria para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete

Jacuhype
Commandante A. Guimarães

Segue no dia 22 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia 29, sabbado.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

DIVERSOS

— ALUGAM-SE duas casas á rua da Restauração ns. 14 e 16; a tratar no Armazem do Poças.

— Aluga se o 1.º andar do sobrado n. 71 da rua Padre Floriano, com commodos para familia; a tratar no 2.º andar.

— AMA.—Precisa-se de uma para lavar e engommar; a tratar na rua do Hospicio n. 5.

✝

Horacio de Gusmão Coelho

Jorge Tasso e Christina Coelho Tasso mandam rezar uma missa na Conceição dos Militares as 8 horas de manhã do dia 22 do corrente, por alma de seu presado amigo e tio Horacio de Gusmão Coelho.

Ao commercio

Seixas Irmãos declaram que o Sr. Francisco Marques deixou de ser seu empregado desde hontem.

Recife, 17 de Agosto de 1899.

Chegaram!

SEMENTES NOVAS DE
Hortaliças e flôres

Alface
Couve manteiga.
Couve tronchuda.
Couve saleza.
Couve bombarda.
Couve nabiça.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Cenouras vermelhas.
Pepinos verdes longos.
Nabas de S. Cosme.
Rabanetes.
Salsa crespa.
Pimentões.
Cebolinhos.
Mustarda.
Chicoria.
Rabanos.
Tomates.
Agrião.
Feijão, favas, eucalyptos.
Flores de diversas qualidades.

ARMAZEM DO POÇAS

Cortadores de papel

Com habilitações e desembaraço no trabalho, preciza se de cortadores de papel na Fabrica Caxias.

Aviso

Gabrielle Weyl, modista de chapéos para senhoras e meninas, tem a honra de participar as suas amigas e freguezas, que mudou seu atelier de modas para o 1.º andar do predio á rua Barão da Victoria n. 56.

Casas

Vende se uma casa com porta e janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cozinha puchada, cacimba, quintal, parte delle murado, reedificado de poucos tempos, na rua de Mocotolombó n. 45, freguezia de Afogados; a tratar na rua do Caldeireiro n. 94.

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida

e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Para noivos
Optima moradia

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade, transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa sita á rua do Riachuelo—Bôa-Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, esteiradas e tapetadas, de visita ornada de lindas sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos para dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam: espelhos, quadros, etc. collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 32, Recife.

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 5

Piano

Vende-se um piano novo e de muito bom fabricante; á rua de S. Gonçalo n. 29

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 33.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 34.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 9.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de 48 HORAS corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em tôdas as Pharmacias.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

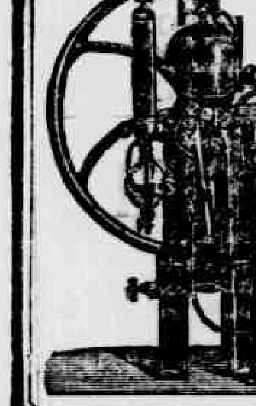

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc., etc.

Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar.

Expedem-se promptos a funccionar.

SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com alta pressão, guarnição de estanho inglez fundido sem nenhuma liga de chumbo.

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris

Remessa do Catalogo á pedido franqueado

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: Léon Bloch

PARIS, 2, rue de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA
DE
Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

Os AMADORES de PHOTOGRAPHIA devem servir-se da CHAPA extra sensivel A DAGUERRIENNE a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES

PARIZ
CASA Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE

QUINA LAROCHE PHOSPHATADO

...s facultativos o receitam muito ás mulheres pejadas, e ás que amamentam, porque em ambos os casos é util á mãi e á formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.

...viz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

Recompensa de 16,600 fr.

Quina LAROCHE "Ferruginoso"

Doenças do Estómago, Anemia, Chlorose, Pobrêza do Sangue, etc.

Pharmacias d'Esta, y em PARIZ

INJECTION CADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia. Bd. Denain 7
PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias.

AGUA PASTOR
Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os PONTINHOS PRETOS do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique salpicada, irritada e furada.

Deposito central: SECRETAN, 52, rua Decamps, Pariz

Depositos em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

Demodex visto em o microscopio

AVISO ÁS SENHORAS.

O APIOL dos Drs. JORET e HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

Deposito Geral
Phcia BRIANT 150 R. Rivoli
PARIS
E EM TODAS PHCIAS E DROGrias

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris!

PELA CURA DE

EPILEPSIA—HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIAS
	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito ... dirigido ... HENRY MURE, em Pont-S.-Esprit (França).

Instituto Electro-therapico

DOS DRS.
Thomaz de Carvalho e Ribeiro de Britto

Consultas e operações das 10 ás 4 horas

Cura radical da Elephancia (pernas inchadas, carnosidades). Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra, hydrocele, nævos, kystos, fistulas, tumores, etc.

Tratamento das molestias do peito pela inhalação de medicamentos electrisados; do beriberi, rheumatismo, diabetes, albuminuria, lymphatismo, anemia; doenças do estomago e intestinos, volvulos, hemorrhoides; asthma, ataques hystericos, epilepcia, neurasthemia (esgotamento nervoso, fraqueza geral) e seus multiplos symptomas:—enxaqueca, nevralgias, impotencia, prisão de ventre, palpitações de coração, tremores, caimbras, falta de memoria, insomnia, etc. Effluvio statico nas molestias da pelle.

Tratamento das cystites, metrites, desvio do utero, pela decomposição de cobre galvanico, messagem uterina e faradisação.

ELECTRODIAGNOSTICO
49 Rua Barão da Victoria, 49

Engenho Santa Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio do Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 3X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corredeiras para a ccar assucar ao sol, bôs destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Para engenho

Vende-se todas as ferragens e utencilios proprios de engenhos, em completo estado de conservação, constando dos objectos seguintes:

Uma machina do fabricante Boser May, força de 6 cavallos, 1 caldeira multibullar para fogo directo (fogo de assentamento) força de 8 cavallos.

Uma moenda de 20,26 pollegadas.

Tachos de ferro batido de 9, 8 e 6 palmos.

Um alambique.

Um paiol de cobre proprio para aparar caldo da moenda, formas de ferro e madeira, ferros, balcões e mais utencilios de engenho; a tratar na rua do Imperador n. 77.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moêda n. 41, loja e 1· andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Dita de dita n. 23, 1· andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1· andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Campina da Casa Forte, n. 25.

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

AVISO

Gabrielle Weyl, modista de chapéos para senhoras e meninas, tem a honra de participar as suas amigas e freguezas, que mudou seu atelier de modas para o 1.º andar do predio á rua Barão da Victoria n. 65

Mercearia

Vende-se uma na Porta d'Agua, bem afreguezada, junto ao Ponto; tem bastantes commodos para familia. Para informações na rua do Rangel n. 3, a tratar na mesma.

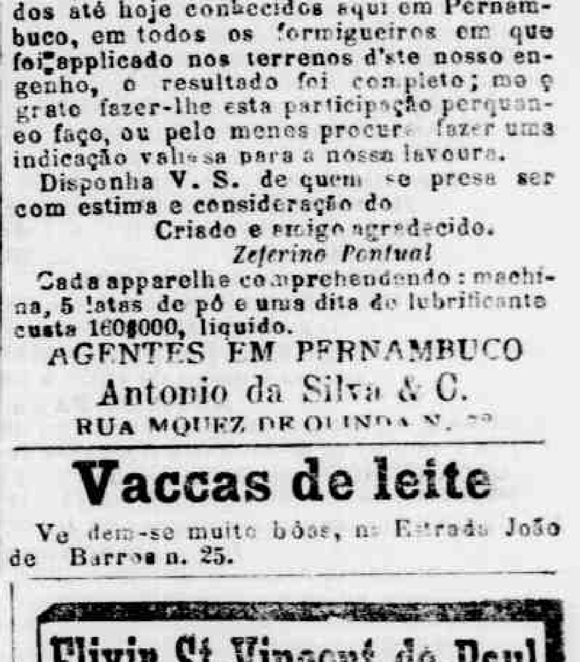

Fornecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO
Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e topas os insectos que vivem dabaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Guble e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lebrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MQUEZ DE OLINDA N. ..

Vaccas de leite

Vendem-se muito bôas, na Estrada João de Barros n. 25.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, das Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. — Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico 40, rue Richer, PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Porcelaine Haviland

GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de baixella para o serviço da meza em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co. Limoges
60, Faubourg Poissonnière Paris
Mandar-se-ha o Catalogo quando for pedido.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

ASTHMA CATARRHO-OPPRESSÃO e todas as affecções das Vias respiratorias Curados pelos Tubos LEVASSEUR

Ph. ROB QUET, Membro da Academia de Medicina, 23, r. de la Monnaie, PARIS.— Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento da desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS

Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

ILEGÍVEL

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Garganta e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a eficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

GRANDE LIQUIDACÃO
ATE 31 DE AGOSTO
Loja e Armazem das Estrellas

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 a 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 a $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um !
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e a 5$000.
CHEVIOT americano, azul, cor fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS ... de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS ... de 30$000 a 1$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, par 11 de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 3$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $700 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 a 25$000 e 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, coco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000 0$, 2$000 e 3$000 o covado.

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

D. D. P.

A ACADEMIA DE MEDICINA DE FRANÇA TEM COLLOCADO A

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

"Á TESTA de TODAS as Aguas examinadas pela sua PUREZA e ISENÇÃO de germes nocivos."

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO

Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de ut encilios para usinas vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das taches.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meis moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos ses trabalhos de montagem degrande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

22 Rua do Barão do Triumpho 22

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS

Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc

Fornecem as fabricas allemães

ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carassu, Trapiche, Ribeirão, Cucau, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filonila, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cacho ei Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassú, Caoo, etc. etc.
Para informaçõ s nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica.

ASTHMA OPPRESSÃO CATHARRO

DOENÇAS DO CORAÇÃO e das vias respiratorias

CURA rapida e segura com o
PÓ ANTIASTHMATICO GAMBIER
Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.
Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. *25 annos de felizes resultados.*
ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA.
OS CIGARROS ANTIASTHMATICOS GAMBIER
O Deposito geral é actualmente, *208bis, Faubourg St-Denis, PARIS.*
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

ESCOLHIDOS
OLEO PURO
DE FIGADO
DE BACALHAO
DE
LANMAN E KEMP
RECOMENDADO
por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em
PODER MEDICINAL
QUE SE APRESENTA
AO PUBLICO
E MAIORES
DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL
DE
ANACAHUITA
PREPARADO POR
LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL
REMEDIO SEGURO PARA — AS DOENÇAS PULMONARES

GRANDE LIQUIDACÃO
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1.º de Março—19
(ANTIGA DO CRESPO)

Tendo grande deposito de fazendas seus proprietarios resolveram fazer uma grande reducção nos preços pelo que pedem as Exmas. Familias e aos seus numerosos freguezes uma visita. Abaixo damos uma pequena lista de alguns artigos

A saber:
Cachemiras com 2 larguras a 800 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Zephiros a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Sobretudos inpermeaveis a 22$000 um.
Palitots de alpaca de seda a 10$000 um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 a peça.
Cortinados de cambraia e crochet.
Bramante para ceroulas a 1$000 a vara.
Bramante de linho para lenções, preço resumido.
Phantasia lã e seda a 800 rs. o covado.
Phantasia setim-pariz a 600 rs. o covado.
Sargelins de cores a 240, 400 e 500 rs. o covado.
Cobertores a 1$500 e 2$500 um.
Capas de borracha preços resumidos.
Espartilhos couraça a 7$000 e 8$000.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Casimiras fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Paninho lavado a 2$500 e 3$000 a peça.
Cortes de lã e seda para vestido a 200000.
Sedas brancas, pretas e de cores peços resumidos.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 uma.
Cachemiras, pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Cambraias brancas a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Casimiras pretas a 4$000 e 5$000 o covado.
Bramantes para lençois a 2$000 e 2$500.
Luvas de seda preta e de cores a 500 rs. o par
Punhos, gravatas, suraks, setins, meias, lenços, e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar

Só na
LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
19 19 19
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

FOLHETIM (133)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

II

(Continuação)

— Meu bom Frederico, vaes ficar de sentinella junto deste pobre diabo, emquanto eu e Murton vamos escalar o muro.

— Sim, meu senhor, respondeu Frederico.

— E você, Murton, proseguio Chanterose, acompanhe-me .. Não apertaram muito as cordas á nossa victima?

— Não, sir.

— Está bem! E agora, Murton, á escalada! Traz a corda de nós?

— Ter corda a roda de mim, sir!

— A'vante!

— *Yes!*

Alguns segundos depois, tendo-se içado para a cobertura do telheiro, Murton e Chanterose chegavam até ao alto do muro, que rodeava a prisão, onde ficaram silenciosos.

A escuridão era completa.

Em frente delles, a pequena distancia a massa enorme da prisão formava gigantesco anteparo que não deixava passar a menor claridade.

A' esquerda, perto delles, para lá do espaço livre o que devia ser o terraço de ronda, fitava-se difficilmente atravéz do nevoeiro uma luz avermelhada.

Chanterose olhou em redor de si durante alguns minutos, procurando orientar-se.

— As indicações de Bejú são muito precisas, disse elle. Esta luz, á esquerda do rez-do-chão, é a da cella de Reginaldo. Não ha erro possivel...

Murton acabava de desenrolar uma corda de seda, de nós, de uma grande solidez, e começava a fixal-a ao muro, quando a mão de Chanterose cahio sobre o braço do gigante, ordenando-lhe immobilidade e silencio.

Uma fórma negra se agitava ao pé da muralha, no interior da prisão.

Um pequeno assobio perdeu-se na noite.

Chanterose deitou-se sobre o muro e, mostrando apenas a cabeça, perguntou em segredo:

— E' o senhor, meu amigo?

— Sou eu, meu tenente, murmurou Bejú. E' impossivel vel-o.... mas adivinhei-o... Está preparado?

— Estou...

— Espere ainda alguns segundos que termine a ronda e depois póde descer... Eu ficarei aqui até á sua volta; mas não se demore muito tempo, meu tenente, sim? accrescentou o guarda tremendo de angustia e de frio.

— Fique descançado, meu amigo, havemos de nos apressar...

— E promette-me que nunca saberão que fui eu...

— Prometto-te! Demais, não te deves inquietar com isso, visto que estou aqui...

— Basta isso, meu tenente, confio em si.

— Perfeitamente... Já renderam a sentinella?

— Ainda não!... Mas não vê?

— O que?... O que é que ha?

Uma pallida claridade brilhava ao longe.

— Esta luz que vê, proseguio Bejú, é a lanterna do sargento de ronda. Mas a neve que cahe impede-o de ver e de ouvir. Está um tempo verdadeiramente bom para uma evasão.

— E' verdade! exclamou Chanterose. Deus está comnosco!

Chanterose e Murton, deitados sobre a muralha, esperavam de ouvido á escuta e olhar attento, que a luz da lanterna se afastasse e desapparecesse.

Chanterose esperou ainda cinco minutos depois daquelle desapparecimento; depois disse ao gigante:

— Vamos a isto, Murton!

O hercules deixou cahir a corda de seda e segurou solidamente o gancho, que ella tinha, á borda do muro.

— Você traz a lima e o diamante? perguntou Chanterose.

— Trago.

— Então, que Deus nos ajude!

Em baixo ouvia-se agora o passo da sentinella que se afastava em direcção da sua guarita.

Murton desceu promptamente pela corda.

Chegando ao chão, tirou da cintura uma correia e orientou-se...

O soldado continuava a sua marcha lenta e compassada.

De repente, a sentinella sentio um violento abalo.

Quiz dar um grito de alarme, mas, como ao guarda do telheiro, a voz do soldado foi depressa abafada pela mordaça que Murton lhe applicára bruscamente.

Ao mesmo tempo, o olhar do pobre soldado, horrivelmente desorientado, vio um homem de grande estatura erguer-se na sua frente; em seguida, cahio-lhe das mãos a espingarda e elle tombou sem ruido sobre a camada de neve, ao mesmo tempo que fechava os olhos e se reclinava, profundamente adormecido, nos braços de Murton.

Chanterose desceu logo após o gigante e approximára das narinas do soldado a abertura d'um tubo adaptado a um recipiente que se salientava d'um modo volumoso no seu fato...

— Ora graças a Deus! Este pobre diabo estará morto? perguntou Murton, muito commovido por sentir posar sobre os seus braços, como um cadaver, o corpo da sentinella.

— Não é nada! E' unicamente um profundo somno, respondeu Chanterose ainda mais perturbado do que Murton.

Bejú, do sitio onde ficára á espera, não podia, por causa da intensidade do nevoeiro, ver a dramatica scena que se representava a alguns passos delle.

Comtudo, presentia-a, ou antes imaginava no seu pensamento aquella scena a que se prestára de olhos fechados e que o seu antigo chefe lhe descrevêra, antes, minuciosamente.

O pobre homem estava tremulo.

Tremia .. de medo physico? Não! No Tonkin entrára com o seu tenente em empresas mais arriscadas, e nunca tremêra.

Não era mesmo o sentimento da sua responsabilidade pessoal que o assustava, embora não só arriscasse o seu lugar e o pão de seus filhos, mas ainda tivesse como castigo as galés, o que correspondia á miseria para os seus!

Não! Era uma outra cousa que fazia com que os dentes lhe batessem uns nos outros e que o obrigassem a estremecer dolorosamente sob o seu uniforme.

Aquelle homem, aquelle soldado que obrigaram a dormir, acordaria?

E então, preso ou não, teria Bejú o remorso eterno de ter auxiliado um assassinio.

Para salvar um condemnado —innocente, é possivel—teriam, graças á sua cumplicidade, sacrificado um pobre homem, innocente de certo, mas victima do que Bejú considerava como a mais nobre das acções: a obediencia á ordem e cumprimento do dever militar.

E' certo que o antigo soldado professava essa viva admiração por Chanterose e tinha no seu tenente a maior confiança, porque elle lhe dissera:

— Respondo por tudo e não está ameaçada a vida de pessoa alguma!

— Mas, considerava Bejú, um homem não se póde enganar?...

— Com a breca, pensava Bejú, eu bem sei que é o seu expediente... O pequeno reservatorio com o gaz que adormece rapidamente... Como é que o tenente lhe chama?... Ah! Protoxydo de azote. Este nome é muito complicado e para mim não me diz que me elucida. O chloroformio sei o que é...

N'uma occasião, na ambulancia de Hanoi, ajudei a cortar uma perna ao meu camarada Poirier, e adormeceram-o rapidamente, lá isso é verdade, com o chloroformio, e elle nada sentio .. Quanto ao protoxydo de azote, como diz o tenente, não sei! Parece que vale ainda mais do que o chloroformio, porque não tem cheiro e os dentistas não empregam agora outra cousa para arrancar dentes sem dôr.

Além disso, como elle diz, o seu protoxydo dá um somno mais agradavel, como quem diria voluptuoso, de modo que lhe deram o nome, segundo ainda affirma o tenente, de gaz do *paraiso*. Emfim, veremos. Agora é muito tarde, meu velho Bejú, para te arrependeres. E cá fico entregue á graça de Deus?

Emquanto o perplexo Bejú reflectia assim, arrastára Chanterose o corpo do soldado para junto da muralha, onde o estendeu o mais commodamente possivel, garantindo-lhe o rosto da neve com o panno da mordaça que servira para lhe abafar os gritos.

Depois, agarrou na espingarda, que cahio das mãos do soldado, e começou a fazer a sentinella de um para o outro lado.

Murton afastára-se em direcção á janella vagamente illuminada sob a camada de neve, que Bejú apontára como sendo a da cella do condemnado á morte.

(Continua).

Typ. do ...

ILEGÍVEL